

Proc. Administrativo 2.159/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/10/2023 às 15:05:23

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEC

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

—
Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

PLANILHA_DE_ITENS.xlsx

PLANILHA_DE_ITENS_xlsx.pdf

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 |
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 |
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 |



| | | | |
|----|---|---------|------|
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 |



| | | | |
|----|--|------|-----|
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAD-66F1-2825-30F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 23/10/2023 15:05:49
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4AAD-66F1-2825-30F8>

Proc. Administrativo 1- 2.159/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/10/2023 às 15:28:05

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

Defiro a.preste solicitação encaminhe para cotação

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7429-9D47-D5B1-9A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/10/2023 15:28:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7429-9D47-D5B1-9A72>

Proc. Administrativo 2- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/10/2023 às 11:14:58

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_ADRIANA_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_SANTOS_E_MAREZE_ASSINADO.pdf

Razão Social: Adriana Rossi Benedito Tavares

CNPJ: 02.952.962/0001-76

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 499

Telefone: (43) 3468-1102

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Endereço: Avenida Curitiba, nº 65

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor total do item R\$ |
|------|--|-------------------|------------|-------|--------------------|-------------------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | | R\$ 6,80 | R\$ 2.040,00 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | | R\$ 11,50 | R\$ 6.900,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | | R\$ 4,90 | R\$ 980,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | | R\$ 8,50 | R\$ 850,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | | R\$ 4,90 | R\$ 2.450,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO I Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 27,50 | R\$ 8.250,00 |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 5,50 | R\$ 2.750,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 5,90 | R\$ 4.130,00 |

| | | | | | | |
|----|--|------|------|--|-----------|---------------|
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 5,50 | R\$ 825,00 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 7,50 | R\$ 5.250,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 6,50 | R\$ 3.250,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | | R\$ 2,90 | R\$ 1.740,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | | R\$ 9,50 | R\$ 1.900,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | | R\$ 4,20 | R\$ 2.520,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO I Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | | R\$ 12,00 | R\$ 16.800,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 11,50 | R\$ 6.900,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | R\$ 12,80 | R\$ 3.200,00 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | | R\$ 5,20 | R\$ 9.100,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 11,50 | R\$ 5.750,00 |

| | | | | | |
|-------------|---|---------|-----|-----------|----------------|
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | R\$ 9,90 | R\$ 3.960,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | R\$ 8,00 | R\$ 2.000,00 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | R\$ 6,50 | R\$ 1.625,00 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | R\$ 6,80 | R\$ 4.080,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | R\$ 12,00 | R\$ 7.200,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 7,50 | R\$ 3.750,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | R\$ 4,00 | R\$ 1.000,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 18,50 | R\$ 2.775,00 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 4,99 | R\$ 748,50 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | R\$ 5,90 | R\$ 590,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | R\$ 6,60 | R\$ 660,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 26,00 | R\$ 3.900,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 138.573,50 |

Validade do Orçamento: 30 dias.

Data da emissão: 24 /10/ 2023.

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Carimbo CNPJ

ASSINATURA

MERCADO CENTRAL
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME
CNPJ: 02.952.962/0001-76
I.E.: 90177034-44
AV RIO GRANDE DO SUL, 499
CENTRO - RIO BOM - PR
FONES: (43) 3468-1102 - 9976-9618

Razão Social: *Santos e Mareze Mercado LTDA*
 CNPJ: *42.867.372/0001-07*
 Endereço: *Av. Paraguai 375*
 Telefone: *99918-6023*

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Endereço: Avenida Curitiba, nº 65

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses..

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor total do item R\$ |
|------|--|-------------------|------------|-------|--------------------|-------------------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | | <i>4,99</i> | <i>3.497,00</i> |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | | <i>10,99</i> | <i>6.594,00</i> |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | | <i>3,99</i> | <i>798,00</i> |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | <i>4,99</i> | <i>1.497,00</i> |
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | | <i>3,99</i> | <i>399,00</i> |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | | <i>3,99</i> | <i>1.995,00</i> |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | <i>24,99</i> | <i>7.497,00</i> |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | <i>3,50</i> | <i>1.750,00</i> |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | <i>4,49</i> | <i>673,50</i> |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | <i>4,49</i> | <i>1.347,00</i> |
| 11 | BATATA INGLESIA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | <i>4,99</i> | <i>3.493,00</i> |

| | | | | | | |
|----|--|------|------|--|------|----------|
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | 4,99 | 748,50 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | | 6,99 | 1.048,50 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | 4,75 | 3.325,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | 5,99 | 2.995,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | | 2,50 | 1.500,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | | 6,99 | 1.398,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | | 6,99 | 1.398,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | | 2,99 | 1.794,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | | 9,99 | 4.995,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO I Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | | 9,99 | 1.398,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | 8,49 | 5.094,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | 4,99 | 1.247,50 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | | 3,25 | 5.687,50 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | 5,99 | 2.995,00 |

| | | | | | | |
|-------------|---|---------|-----|--|--------|-----------|
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | | 8,99 | 3.596,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | 4,99 | 1.247,50 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | | 4,99 | 1.247,50 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | 7,99 | 4.794,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | 6,99 | 1.048,50 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | | 8,99 | 5.394,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | 7,99 | 3.995,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | | 2,99 | 747,50 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | 10,99 | 1.648,50 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | 4,99 | 748,50 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | | 4,99 | 499,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | | 1,99 | 199,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | | 4,49 | 449,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | 30,00 | 4.500,00 |
| Valor Total | | | | | 273,66 | 93.278,50 |

Validade do Orçamento: 30 dias

Data da emissão: 28/10/2023.

Carimbo CNPJ



ASSINATURA

**Comércio
+Mais**
Av. Paraná, 375 - Rio Bom

Proc. Administrativo 3- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/10/2023 às 16:35:50

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento_Lucilene.pdf

Razão Social: LUCILENE APARECIDA DA SILVA
CNPJ: 02.971.407/0001-91
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
Telefone: 43 - 3468.11.44

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Endereço: Avenida Curitiba, nº 65

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor total do item R\$ |
|------|--|-------------------|------------|-------|--------------------|-------------------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | S/M | R\$ 6,49 | R\$ 1.947,00 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | S/M | R\$ 15,95 | R\$ 9.570,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | S/M | R\$ 3,39 | R\$ 678,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | S/M | R\$ 5,99 | R\$ 1.797,00 |
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | S/M | R\$ 9,90 | R\$ 990,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | S/M | R\$ 4,79 | R\$ 2.395,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | S/M | R\$ 29,90 | R\$ 8.970,00 |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | S/M | R\$ 4,59 | R\$ 2.295,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | S/M | R\$ 9,90 | R\$ 1.485,00 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | S/M | R\$ 4,79 | R\$ 1.437,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | S/M | R\$ 5,59 | R\$ 3.913,00 |
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | S/M | R\$ 5,59 | R\$ 838,50 |

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-----|-----------|---------------|
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | S/M | R\$ 9,90 | R\$ 1.485,00 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | S/M | R\$ 6,85 | R\$ 4.795,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | S/M | R\$ 5,59 | R\$ 2.795,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | S/M | R\$ 2,99 | R\$ 1.794,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | S/M | R\$ 9,59 | R\$ 1.918,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | S/M | R\$ 11,50 | R\$ 2.300,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | S/M | R\$ 3,59 | R\$ 2.154,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | S/M | R\$ 11,90 | R\$ 5.950,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | S/M | R\$ 11,90 | R\$ 16.660,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | S/M | R\$ 9,59 | R\$ 5.754,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | S/M | R\$ 15,99 | R\$ 3.997,50 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | S/M | R\$ 4,59 | R\$ 8.032,50 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | S/M | R\$ 6,59 | R\$ 3.295,00 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | S/M | R\$ 9,49 | R\$ 3.796,00 |



| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----|-----------|----------------|
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | S/M | R\$ 11,99 | R\$ 2.997,50 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | S/M | R\$ 4,95 | R\$ 1.237,50 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | S/M | R\$ 9,59 | R\$ 5.754,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | S/M | R\$ 21,90 | R\$ 3.285,00 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | S/M | R\$ 11,99 | R\$ 7.194,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | S/M | R\$ 9,25 | R\$ 4.625,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | S/M | R\$ 4,25 | R\$ 1.062,50 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | S/M | R\$ 12,50 | R\$ 1.875,00 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | S/M | R\$ 7,45 | R\$ 1.117,50 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | S/M | R\$ 5,59 | R\$ 559,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | S/M | R\$ 6,59 | R\$ 659,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | S/M | R\$ 7,99 | R\$ 799,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | S/M | R\$ 39,90 | R\$ 5.985,00 |
| S | | | | | | |
| S | | | | | | R\$ 138.191,50 |

Validade do Orçamento: 30 dias

Data da emissão: 25/10/2023

| | |
|---|--|
| Carimbo CNPJ  |  ASSINATURA |
|---|--|

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

Proc. Administrativo 4- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 30/10/2023 às 16:37:57

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.xlsx

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | R\$ 6,07 | R\$ 1.821,00 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | R\$ 13,11 | R\$ 7.866,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | R\$ 4,45 | R\$ 890,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | R\$ 6,10 | R\$ 1.830,00 |
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | R\$ 7,47 | R\$ 747,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | R\$ 4,55 | R\$ 2.275,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | R\$ 27,85 | R\$ 8.355,00 |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 4,59 | R\$ 2.295,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | R\$ 7,57 | R\$ 1.135,50 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | R\$ 5,07 | R\$ 1.521,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | R\$ 5,36 | R\$ 3.752,00 |
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | R\$ 5,40 | R\$ 810,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|------|-----------|---------------|
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | R\$ 8,97 | R\$ 1.345,50 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | R\$ 6,25 | R\$ 4.375,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 6,15 | R\$ 3.075,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | R\$ 2,72 | R\$ 1.632,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | R\$ 9,02 | R\$ 1.804,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | R\$ 11,12 | R\$ 2.224,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | R\$ 3,57 | R\$ 2.142,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | R\$ 11,45 | R\$ 5.725,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | R\$ 11,60 | R\$ 16.240,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | R\$ 10,37 | R\$ 6.222,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | R\$ 12,20 | R\$ 3.050,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|------|-----------|--------------|
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | R\$ 4,64 | R\$ 8.120,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 8,40 | R\$ 4.200,00 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | R\$ 9,47 | R\$ 3.788,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | R\$ 8,72 | R\$ 2.180,00 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | R\$ 5,74 | R\$ 1.435,00 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | R\$ 8,16 | R\$ 4.896,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 21,47 | R\$ 3.220,50 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | R\$ 11,00 | R\$ 6.600,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 7,91 | R\$ 3.955,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | R\$ 3,94 | R\$ 985,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 13,72 | R\$ 2.058,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|------|-----|-----------|----------------|
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 5,98 | R\$ 897,00 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | R\$ 5,75 | R\$ 575,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | R\$ 5,12 | R\$ 512,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | R\$ 6,90 | R\$ 690,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 31,70 | R\$ 4.755,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 129.998,50 |

Proc. Administrativo 5- 2.159/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/10/2023 às 18:24:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

Processo Licitatório - nº 2159/2023

Pregão Registro de Preços

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município, na modalidade de Pregão para Registro de Preços.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 30/10/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben

assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D8-E774-54D4-6937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 30/10/2023 18:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/56D8-E774-54D4-6937>

Proc. Administrativo 6- 2.159/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 30/10/2023 às 18:24:36

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 7- 2.159/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/10/2023 às 15:21:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

RIO BOM, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E72-1CEA-E136-234D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 31/10/2023 15:21:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4E72-1CEA-E136-234D>

Proc. Administrativo 8- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 31/10/2023 às 15:37:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

edital_doc.pdf



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
PROCESSO Nº 123/2023**

| Data da Licitação | Horário de Protocolo | Horário de Abertura |
|-------------------|----------------------|---------------------|
| 14/11/2023 | 13h45min | 14h00min |

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos seus Presidentes, tornam público para conhecimento dos interessados que realizara, no dia **14 de novembro de 2023**, às **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.**

I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII-Modelo de Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- h) Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- i) Anexo IX-Minuta de Contrato (ATA).

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2-Em consórcio;

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE E MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
TELEFONE E E-MAIL

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
TELEFONE E E-MAIL

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento e entrega dos envelopes será até 13h45min do dia 14 de novembro de 2023;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social ou sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), com firma reconhecida, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7-Deverão ser apresentados **junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI), declaração de Micro-Empresa ou**

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUZA, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V), (Anexo VII) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital.

6.8- Cartão CNPJ da empresa.

6.9- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.10 - Os documentos apresentados no credenciamento **não farão necessários** dentro do envelope de habilitação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE Nº. 1)**.

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa se houver, nº do CNPJ, endereço e telefone, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Valor unitário;

d)-Valor total por item;

e)-Valor total geral;

f)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

g)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

h)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.3- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou **manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93)**.

8.4-A proposta deverá seguir o modelo Anexo III.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1 - **CNPJ** da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da **União/Inss**;

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

9.3-Outras comprovações:

9.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

9.3.2-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante - **MODELO (ANEXO IV)**;

9.3.3 – Declaração de Idoneidade – **MODELO (ANEXO VIII)**.

9.4-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº.

200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizadas diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.5-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.6-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.7-Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

9.8-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.9-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

Qualificação econômico-financeira:

a) - **Certidão Negativa de Falência** e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há no máximo, 120 (cento e vinte) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais.

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquelas serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03

Assinado por 4 pessoas: CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F



(três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento;

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente em respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipado de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para

Assinado por: CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO; JOSE CARLOS DE PAULA; JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por Item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |

Assinado por 4 pessoas. CLAUDIOS SALOMÃO PRESTES SOUZA, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





| | | |
|-----|---|-----|
| 598 | 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar .



17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-A **Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses** partir de sua assinatura.

17.5-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito

Assinado por: **CLAUDILSON SALCÃO PRESTES SOUTO**, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom, 31 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Carlos de Paula
Pregoeiro Municipal
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 047/2023

I-Objeto: **Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.**

II-PLANILHA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------------------|------------|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | | R\$ 6,07 | R\$ 1.821,00 |
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | | R\$ 13,11 | R\$ 7.866,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | | R\$ 4,45 | R\$ 890,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 6,10 | R\$ 1.830,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALDOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | R\$ 7,47 | R\$ 747,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | R\$ 4,55 | R\$ 2.275,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | R\$ 27,85 | R\$ 8.355,00 |
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 4,59 | R\$ 2.295,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 7,57 | R\$ 1.135,50 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | R\$ 5,07 | R\$ 1.521,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|--|----------|--------------|
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 5,36 | R\$ 3.752,00 |
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 5,40 | R\$ 810,00 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | | R\$ 8,97 | R\$ 1.345,50 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 6,25 | R\$ 4.375,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 6,15 | R\$ 3.075,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | | R\$ 2,72 | R\$ 1.632,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas | KG | 200 | | R\$ 9,02 | R\$ 1.804,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

| | | | | | | |
|----|--|----|------|--|-----------|---------------|
| | preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | | | | | |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | | R\$ 11,12 | R\$ 2.224,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | | R\$ 3,57 | R\$ 2.142,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | | R\$ 11,45 | R\$ 5.725,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | | R\$ 11,60 | R\$ 16.240,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 10,37 | R\$ 6.222,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESBITES SOUJO, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

| | | | | | | |
|----|--|----|------|--|-----------|--------------|
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | R\$ 12,20 | R\$ 3.050,00 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | | R\$ 4,64 | R\$ 8.120,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 8,40 | R\$ 4.200,00 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | | R\$ 9,47 | R\$ 3.788,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | R\$ 8,72 | R\$ 2.180,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|--|-----------|--------------|
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | | R\$ 5,74 | R\$ 1.435,00 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 8,16 | R\$ 4.896,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 21,47 | R\$ 3.220,50 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | | R\$ 11,00 | R\$ 6.600,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 7,91 | R\$ 3.955,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | | R\$ 3,94 | R\$ 985,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 13,72 | R\$ 2.058,00 |

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





| | | | | | | |
|--------------------|--|------|-----|--|-----------|-----------------------|
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 5,98 | R\$ 897,00 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | | R\$ 5,75 | R\$ 575,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | | R\$ 5,12 | R\$ 512,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | | R\$ 6,90 | R\$ 690,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 31,70 | R\$ 4.755,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 129.998,50 |

R\$ 129.998,50 (cento e vinte nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

IV-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora **no prazo de 2 dias úteis** contados da data do recebimento da Solicitação.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o qual não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito reajustamento de preços.

Assinado por 4 Pessoas: CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI- CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO II

CREENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Obs: (reconhecer firma)

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº. 047/2023

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

I-Objeto: **Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.**

| Item | Descrição | Unid. Medida | Quantidade | Valor Máximo (R\$) | Total Item Máximo (R\$) |
|----------------------|-----------|--------------|------------|--------------------|-------------------------|
| Total Global: | | | | | |

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOSES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº..., e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 1º da LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial n°. 047/2023

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº. 047/2023

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, _____, de _____, de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal

Nome:

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO IX

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 123/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº ____, cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS: _____

ASS: _____

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais: xx.

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE e JOSÉ BENEITO DE ANDRADE e MOSES JOSE DE ANDRADE e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F





6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil, aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado por: CLÁUDIO SALCÃO PRESTES SOUZA, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JOSÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante Legal
Contratada

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Claudius Salomão Prestes Souto.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____.

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B18F-91DF-4A4F-7F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 31/10/2023 16:58:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 31/10/2023 17:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 17:06:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 17:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F>

Proc. Administrativo 9- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/10/2023 às 15:37:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao_doc.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias, tornam público que se realizara às **14h00min** do dia **14 de novembro de 2023** o **Pregão presencial nº 047/2023**, no estilo presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS para:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

A entrega dos envelopes será até o dia **14 de novembro de 2023 às 13h45min** nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço unitário.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), ou solicitando no e-mail licita@riobom.pr.gov.br , entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 31 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Contratante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 155D-A136-FD7D-D95C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 31/10/2023 16:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 17:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 17:06:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/155D-A136-FD7D-D95C>

Proc. Administrativo 10- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/11/2023 às 09:11:03

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/11/2023 às 09:17:34

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias, tornam público que se realizara às **14h00min** do dia **14 de novembro de 2023** o **Pregão presencial nº 047/2023**, no estilo presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

A entrega dos envelopes será até o dia **14 de novembro de 2023 às 13h45min** nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço unitário.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), ou solicitando no e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 31 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Contratante

Detalhes processo licitatório

| | | | |
|--|---|---------------|----------------------------------|
| Informações Gerais | | | |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE RIO BOM | | |
| Ano* | 2023 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 47 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 123 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0702206080026204500033903007 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 129.998,50 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 31/10/2023 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 14/11/2023 | Data Registro | 01/11/2023 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#)[Excluir](#)

Proc. Administrativo 12- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/11/2023 às 09:17:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Data: 16/11/2023 às 13:55:38

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

FASE_EXTERNA.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA EDUARDA BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
131797931 SESP PR

CPF
126.695.419-84

DATA NASCIMENTO
09/01/2001

FILIAÇÃO
SILVANO BRAGA
SANDRA RODRIGUES BRAGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07318359360

VALIDADE
09/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109904070

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
26/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06458846953
PR918659676

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

MARIA EDUARDA BRAGA, brasileiro, solteira, empresária, natural da cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, nascida em 09/01/2001, residente e domiciliada na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000, portadora do documento de identidade RG nº131797931/SESP-PR e CPF nº 126.695.419-84, dados extraídos da CNH. nº 07318359360/DETRAN-PR; Empresária individual, sob o nome empresarial **MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984**, com sede na Rua José Hilario Filho nº388, centro , CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809861171 em sessão 19/03/2020, e no CNPJ/MF sob o número 36.725.231/0001-00; Resolve assim, alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conformes clausulas a seguir: .

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, Artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa passa a ser no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------|---------------|---------------|------------------|
| MARIA EDUARDA BRAGA | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA EDUARDA BRAGA**, com o poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Assinando isoladamente.

Parágrafo único: No exercício da administração, a administradora poderá ter retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA SETIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

CNAE DAS ATIVIDADES:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF 36.725.231/0001-00**

MARIA EDUARDA BRAGA, brasileiro, solteira, empresária, natural da cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, nascida em 09/01/2001, residente e domiciliada na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000, portadora do documento de identidade RG nº131797931/SESP-PR e CPF nº 126.695.419-84, dados extraídos da CNH. nº 07318359360/DETRAN-PR;

Única sócia da sociedade empresária sob o nome **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Hilario Filho nº388, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o número 36.725.231/0001-00, consolida o seu instrumento de constituição que será regida, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

- DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná na Rua José Hilario Filho nº388, centro, CEP: 86.895-000.

- DO OBJETO DURAÇÃO E PRAZO

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE DAS ATIVIDADES:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, com início de atividade em 19/03/2020.

- DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da empresa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada no presente ato, em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------|---------------|---------------|------------------|
| MARIA EDUARDA BRAGA | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe a sócia o Srt^a. **MARIA EDUARDA BRAGA**, com o poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Nona: A sócia poderá praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima: No exercício da administração, a administradora poderá ter uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: O uso da firma será feito isoladamente pela sócia administradora.

- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

- DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Terceira: A sócia declara que a empresa se **ENQUADRA** como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

- DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

- DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que a mesma assine o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Apucarana/PR, 25 de outubro de 2023.

MARIA EDUARDA BRAGA
socia-administradora

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12669541984 | MARIA EDUARDA BRAGA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 13:12 SOB N° 41212059819.
PROTOCOLO: 237688891 DE 30/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315822532. CNPJ DA SEDE: 36725231000100.
NIRE: 41212059819. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº. 047/2023

A Empresa BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.725.231/0001-00, com sede na Rua JOSÉ HILÁRIO FILHO N°381 na cidade de NOVO ITACOLOMI, Neste ato representada MARIA EDUARDA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

NOVO ITACOLOMI, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria Eduarda Braga.
BRAGA PRIME COMERCIAL
CNPJ N° 36.725.231/0001-00
MARIA EDUARDA BRAGA
CPF N° 126.695.419-84

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 36.725.231/0001-00, com sede na Rua JOSÉ HILÁRIO FILHO Nº 381, neste ato representado pela sócia proprietária, MARIA EDUARDA BRAGA, portadora da Carteira de Identidade nº 13.179.793-1, e do CPF nº 126.695.419-84, brasileira, solteira, empresária, residente na rua José Hilario Filho nº 381, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

NOVO ITACOLOMI, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria Eduarda Braga.
BRAGA PRIME COMERCIAL
CNPJ Nº 36.725.231/0001-00
MARIA EDUARDA BRAGA
CPF Nº 126.695.419-84

Assinado por 4 pessoas: CLAUDILS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº. 047/2023

BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA -ME inscrito no CNPJ nº 36.725.231/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sr^ª. MARIA EDUARDA BEAGA, portadora CPF nº 126.695.419-84, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

NOVO ITACOLOMI, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria Eduarda Braga.
BRAGA PRIME COMERCIAL
CNPJ Nº 36.725.231/0001-00
MARIA EDUARDA BRAGA
CPF Nº 126.695.419-84

Assinado por 4 pessoas: CAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.725.231/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO NOSSA FAMÍLIA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO 10 R JOSE HILARIO FILHO | NÚMERO 388 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.895-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVO ITACOLOMI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TCAESCRITORIO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 3422-8348 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO ALVES OTTONI 1ª HABILITAÇÃO: 05/06/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/03/1984 APUCARANA/PR

4a DATA EMISSÃO: 22/07/2022 4b VALIDADE: 19/07/2032 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8404824-0 SESP PR

4d CPF: 039.532.609-52 5 Nº REGISTRO: 02364284899 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALTAMARO FRANCISCO OTTONI
 RENY DE JESUS GERALDO OTTONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC | | | | D | | | |
| A | | | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 19/07/2032 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 12566304035
 PR921846193

PARANÁ

2417733194

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

Pelo presente instrumento particular de alteração da Sociedade Limitada Unipessoal:

RODRIGO ALVES OTTONI, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Apucarana – Pr, nascido(a) em 10/03/1984, nº do CPF 039.532.609-52, residente e domiciliado na cidade de Novo Itacolomi - PR, na Estrada ponte preta, nº sn, LOTE 7 H 4, Pinheiro, CEP: 86895-000; Empresário, sob o nome empresarial **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA** com sede à Estrada Ponte Preta, nº SN, LOTE 07 H 4, Pinheiro, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86.895-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 21181289 1 em 17/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.423.877/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do objeto social: A empresa que antes possuía o objeto social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Com as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Acrescenta mais os seguintes objetos sociais:

CNAE: 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE: 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as expostas neste instrumento.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 2 11812891

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

RODRIGO ALVES OTTONI, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Apucarana – Pr, nascido(a) em 10/03/1984, nº do CPF 039.532.609-52, residente e domiciliado na cidade de Novo Itacolomi - PR, na Estrada ponte preta, nº sn, LOTE 7 H 4, Pinheiro, CEP: 86895-000; Empresário, sob o nome empresarial **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA** com sede à Estrada Ponte Preta, nº SN, LOTE 07 H 4, Pinheiro, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86.895-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 21181289 1 em 17/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.423.877/0001-26; o qual resolve, consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2023 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA**, tendo sua sede à Estrada Ponte Preta, S/N, Lote 07 H 4, Pinheiro, CEP 86895-000, em Novo Itacolomi – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo o ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Com as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente.

CNAE Nº 47.55-5/03 – Comércio varejista de cama, mesa e banho.

CNAE Nº 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| sócio | Qtd. quotas | Valor quota | Valor em R\$ | % |
|----------------------|-------------|-------------|--------------|--------|
| RODRIGO ALVES OTTONI | 1000 | 1,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | 1000 | 1,00 | 1.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RODRIGO ALVES OTTONI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado à administração e ao uso do nome empresarial isoladamente, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

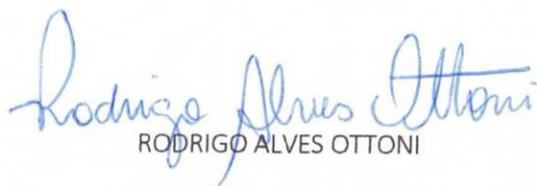
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Jandaia do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Novo Itacolomi- Pr, 16 de Agosto de 2.023.


RODRIGO ALVES OTTONI



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO ALVES OTTONI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 10/03/1984, nº do CPF 039.532.609-52, residente e domiciliado na cidade de Novo Itacolomi - PR, na ESTRADA ponte preta, nº sn, LOTE 7 H 4 ;, PINHEIRO, CEP: 86895-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA PONTE PRETA, nº SN, LOTE 07 H 4;, PINHEIRO, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86895000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| RODRIGO ALVES OTTONI | 1000 | 1.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 1000 | 1.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO ALVES OTTONI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

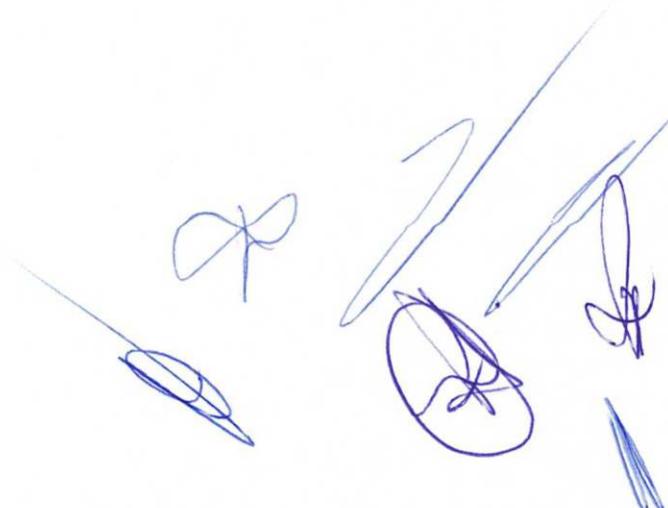
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Itacolomi - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Novo Itacolomi - PR, 14 de julho de 2023



RODRIGO ALVES OTTONI
Sócio/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.423.877/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/07/2023 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO EST PONTE PRETA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOTE 07 H 4 |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------|
| CEP 86.895-000 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO NOVO ITACOLOMI | UF PR |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EVONOVOITACOLOMI@OUTLOOK.COM | TELEFONE (43) 9916-4512/ (0000) 0000-0000 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2023 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **16:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura com uma cruz e outras assinaturas mais fluidas.



Armazém Dona Nena Com. De Hortifruti LTDA

CNPJ: 51.423.877/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Armazém Dona Nena Comércio de Hortifruti LTDA, CNPJ (nº) 51.423.877/0001-26, com sede na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR neste ato representado pelo diretor Rodrigo Alves Ottoni portador do RG: 8404824-0 e do CPF: 039.532.609-52, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade firma a presente.

Novo Itacolomi, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo Alves Ottoni
RG: 8404824-0
Diretor Geral



Armazém Dona Nena Com. De Hortifruti LTDA

CNPJ: 51.423.877/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO (ME, EPP e ou MEI)

A empresa Armazém Dona Nena Comércio de Hortifruti LTDA, CNPJ (nº) 51.423.877/0001-26, com sede na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR neste ato representado pelo diretor Rodrigo Alves Ottoni portador do RG: 8404824-0 e do CPF: 039.532.609-52, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR. DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Novo Itacolomi, 13 de novembro de 2023.

Armazém Dona Nena com. De Hortifruti LTDA
CNPJ:51.423.877/0001-26

Rodrigo Alves Ottoni
RG: 8404824-0
Diretor Geral



Armazém Dona Nena Com. De Hortifruti LTDA

CNPJ: 51.423.877/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa Armazém Dona Nena Comércio de Hortifruti LTDA, CNPJ (nº) 51.423.877/0001-26, com sede na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR neste ato representado pelo diretor Rodrigo Alves Ottoni portador do RG: 8404824-0 e do CPF: 039.532.609-52, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua . Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Novo Itacolomi, 13 de Novembro de 2023.

Rodrigo Alves Ottoni
RG: 8404824-0
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIRCEU SIMPLICIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17334721 SESP SP

CPF 090.285.848-38 **DATA NASCIMENTO** 23/05/1966

FILIAÇÃO
GABRIEL SIMPLICIO
ANTONIA SIMPLICIO
BONFA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
D

Nº REGISTRO 03752640836 **VALIDADE** 02/12/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 19/07/1984

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIO BOM, PR **DATA EMISSÃO** 02/12/2015

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR
76658063135
PR910186688

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1212016630

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212016630

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.903.332/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/06/2000 | |
| NOME EMPRESARIAL DIRCEU SIMPLICIO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO AVENIDA | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV APUCARANA | NÚMERO 716 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3468-1067 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **15:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

13/11/2023, 15



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105131699 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIRCEU SIMPLICIO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) GABRIEL SIMPLICIO | | (mãe) ANTONIA SIMPLICIO BONFA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1966 | IDENTIDADE (número) 17334721 | Órgão emissor IIRGD | UF SP |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 090.285.848-38 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAPA JOAO XXIII | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86.830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6528 |
| MUNICÍPIO RIO BOM | | | UF PR |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL DIRCEU SIMPLICIO ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA APUCARANA | | | NÚMERO 716 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86.830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6528 |
| MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711301 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, CARNES, PADARIA E CONFEITARIA XXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2000 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03903332000174 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dirceu Simplicio ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 26/02/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dirceu Simplicio ME</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/03/2013 SCB NÚMERO: 20131146700 Protocolo: 13/114670-0, DE 26/02/2013 | |
| Elisângela de Paula RG. 7.033.066-1 SECRETARIA | | Empresa: 41105131699 DIRCEU SIMPLICIO ME Proc Administrativo 2.159/2023 Anexo: FASE EXTERNA.pdf (26/185) 98/290 | |

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

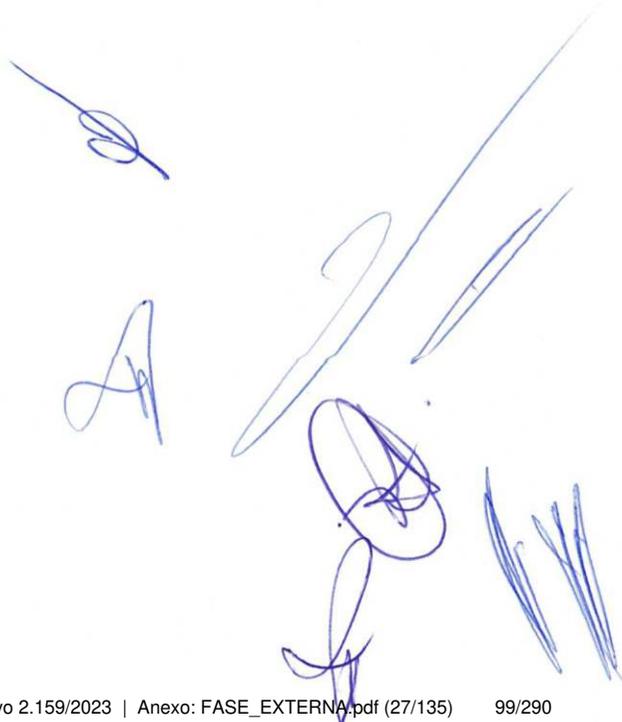
Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n° 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Simplício, portador da Cédula de Identidade, RG n° 17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF n° 090.285.848-38DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.



DIRCEU SIMPLICIO – ME
DIRCEU SIMPLICIO



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n° 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Simplício, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 090.285.848-38, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.



DIRCEU SIMPLICIO – ME
DIRCEU SIMPLICIO

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

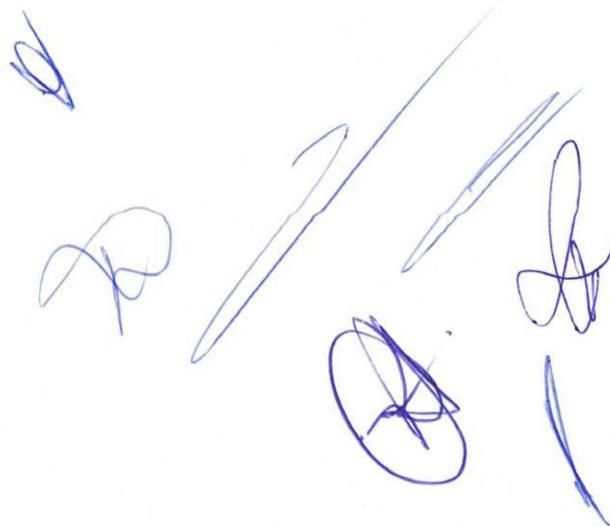
Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n° 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Simplicio, portador da Cédula de Identidade, RG n° 17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF n° 090.285.848-38DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.



DIRCEU SIMPLICIO – ME
DIRCEU SIMPLICIO



PROCURAÇÃO

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001-91, nome fantasia SILVA GÁS, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, 543, centro, Rio Bom, Estado do Paraná, CEP: 86.830-000, neste ato representada nos termos, por sua Sócia Proprietária: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.4.539.921-4-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 870.227.969-04, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, centro, nesta cidade de Rio Bom, Paraná, CEP: 86.830-000.

OUTORGADO: VITOR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.219.656-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bom-PR, onde reside à Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, CEP: 86830-000.

PODERES: A outorgante confere ao outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua.

FIRMA

RIO BOM, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Confere com o original em 14/11/2018
Assinatura

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2thFR.L4mUV.ZGwm8
Controle:
xpNrp.azMqj
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Avenida Rio Grande do Sul, 06
Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de Lucilene Aparecida da Silva
Rio Bom PR, 25 de 10 de 2018

Cartório de Registro Civil Tabelionato

MUNICÍPIO DE RIO BOM

Comarca de Marilândia do Sul - Paraná

Diogo Fernando da Cunha

Escrevente

Diogo Fernando da Cunha
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687118245

NOME
 VITOR ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2219656-1 SESP PR

CPF 354.734.449-20 DATA NASCIMENTO 22/04/1963

FILIAÇÃO
 AFONSINO ALVES DA SILVA
 ROSA FRANCA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02863440411 VALIDADE 03/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 17/12/1982

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BOM, PR DATA EMISSÃO 03/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 55840653375 PR914750182

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687118245

PARANÁ

Confere com o original
 Em 14/11/2023
 [Assinatura]

A

[Assinatura]

[Assinatura]



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104893633 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal | | |
| FILHO DE (pai) JOÃO BUENO DA SILVA | (mãe) GONCALINA CORREA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1971 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 45399214 | Órgão emissor IIPR | UF PR |
| CPF(número) 870.227.969-04 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom |
| MUNICÍPIO Rio Bom | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL | | | NÚMERO 543 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom |
| MUNICÍPIO Rio Bom | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) silmaz_supermercado@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711301 Atividade Secundária | Descrição do Objeto PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/1998 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.971.407/0001-91 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 08/02/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | PR2190002382380 | |

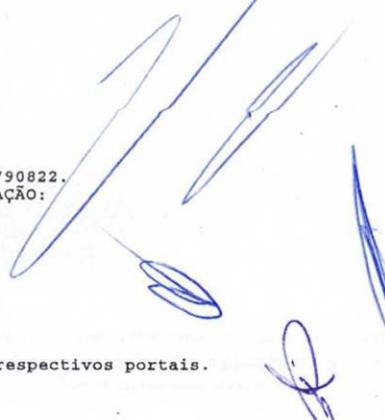
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:37 SOB N° 20190790822.
PROTOCOLO: 190790822 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900817260. NIRE: 41104893633.
LUCILENE APARECIDA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 190790822 na Consulta de Autenticidade.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ: 02.971.407/0001-91
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 – CENTRO – RIO BOM – PR
CEP: 86.830-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº. 047/2023

A Empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.971.407/0001-91 com sede da empresa na AV Rio Grande do Sul Nº 543– CENTRO – RIO BOM – PR 86.830-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casada, sócia, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – CEP: 86.830-000, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 14 dias do mês de Novembro de 2023.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72
Vitor Alves da Silva



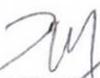
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.971.407/0001-91 com sede da empresa na AV Rio Grande do Sul Nº 543– CENTRO – RIO BOM – PR 86.830-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casada, sócia, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – CEP: 86.830-000, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 14 dias do mês de Novembro de 2023.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72
Vitor Alves da Silva

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº. 047/2023

A Empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.971.407/0001-91 com sede da empresa na AV Rio Grande do Sul Nº 543– CENTRO – RIO BOM – PR 86.830-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casada, sócia, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – CEP: 86.830-000, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 14 dias do mês de Novembro de 2023.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72
Vitor Alves da Silva









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.952.962/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/01/1999 | |
| NOME EMPRESARIAL ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CENTRAL | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 499 | COMPLEMENTO SALA | |
| CEP 86.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **07:25:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14/11/2023, 07

PROCURAÇÃO

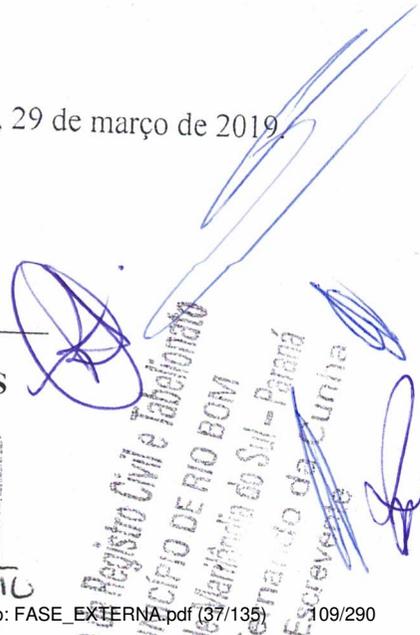
OUTORGANTE: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 499, neste município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ:02.952.962/0001-76 representada por sua sócia proprietária: **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º5.031.509-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º938.919.469-53, residente e domiciliada neste município de Rio Bom, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 483.

OUTORGADO: CLAUDIO ROBSON ROSSI BENEDITO, brasileiro, comerciante, casado, portador C.I. RG:5.048.623-0 e CPF/MF n.º815.194.439-00, residente e domiciliado neste município de Rio Bom, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 519.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Rio Bom, podendo tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazos e direitos de recursos, retirar e assinar instrumentos de contratos ou outros instrumentos que o substitua, por tempo indeterminado.

Rio Bom, 29 de março de 2019.

FIRMA →



FUNARPEN ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
SELO DIGITAL N°
ILwX0.tfmX.eC4r4
Controle:
fCcG6.toPkj
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Avenida Rio Grande do Sul, 05
Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Adriana Rossi Benedito Tavares

Registro Civil e Tabelionato
MUNICÍPIO DE RIO BOM
Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
Escritório da Cunha



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104913804 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUIZ BENEDITO | | (mãe) ANTONIA ROSSI BENEDITO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1974 | IDENTIDADE (número) 50315096 | Órgão emissor IIPR | UF PR |
| CPF (número) 938.919.469-53 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL | | | NÚMERO 483 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86.830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6528 |
| MUNICÍPIO RIO BOM | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL | | | NÚMERO 499 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86.830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6528 |
| MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711301 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, CARNES, PADARIA E CONFEITARIA XXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02952962000176 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Adriana Rossi Benedito Tavares ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/04/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriana Rossi Benedito Tavares</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Wilson Roberto Penha</i> RG 2.019.314-PF RELATOR JUCEPAR/APUCAR. | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2012 SOB NÚMERO: 20123409144 Protocolo: 12/340914-4, DE: 24/04/2012 <i>Motta</i> Empresa: 41.1.0491380-1 ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES ME SEBASTIÃO MOTTA | | |
| Proc. Administrativo 2.159/2023 - Anexo: FASE EXTERNA.pdf (38/135) PR1201203394748 | | | |

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa, ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.048.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00. DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.


ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME
Claudio Robson Rossi Benedito

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.048.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.


ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME
Claudio Robson Rossi Benedito



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

Pregão Presencial nº. 047/2023

A empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.048.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.


ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME
Claudio Robson Rossi Benedito







Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço

Dados do Processo

Endereço: AV. CURITIBA Nº 65

Processo nº: 123/2023

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: RIO BOM - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Critério de Julgamento: Menor preço - Por item

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME

CNPJ / CPF: 02.952.962/0001-76

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul 449

Cidade: RIO BOM - PR

CEP: 86830-000

Dados dos Itens

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|--|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 6,0700 | RS 1.821,00 |
| 1 | 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 600,000 | RS 11,5000 | RS 6.900,00 |
| 1 | 3 | ABOBORA CABOTIÁ Unidades inteiras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | RS 4,4500 | RS 890,00 |
| 1 | 4 | ABOBRINHA Unidades inteiras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 6,1000 | RS 1.830,00 |
| 1 | 5 | ACHELGA Unidades com as folhas inteiras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,000 | RS 7,4700 | RS 747,00 |
| 1 | 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas inteiras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 500,000 | RS 4,5500 | RS 2.275,00 |
| 1 | 7 | ALHO CLASSIFICACÃO 1 Unidades inteiras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 27,5000 | RS 8.250,00 |
| 1 | 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 4,5900 | RS 2.295,00 |
| 1 | 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 7,5700 | RS 1.135,50 |
| 1 | 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, inteiras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 5,0700 | RS 1.521,00 |
| 1 | 11 | BATATA INGEISA Unidades de tamanho grande, inteiras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | RS 5,3600 | RS 3.752,00 |
| 1 | 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 5,4000 | RS 810,00 |

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 150,000 | RS 8,9700 | RS 1.345,50 |
| 1 | 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | RS 6,2500 | RS 4.375,00 |
| 1 | 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 6,1500 | RS 3.075,00 |
| 1 | 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SAL-SINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 600,000 | RS 2,7200 | RS 1.632,00 |
| 1 | 17 | COUVE-FIOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | RS 9,0200 | RS 1.804,00 |
| 1 | 18 | INHAMME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | RS 11,1200 | RS 2.224,00 |
| 1 | 19 | LARANJA PEÇA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | RS 3,5700 | RS 2.142,00 |
| 1 | 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 11,4500 | RS 5.725,00 |
| 1 | 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.400,000 | RS 11,6000 | RS 16.240,00 |
| 1 | 22 | MAMAO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | RS 10,3700 | RS 6.222,00 |
| 1 | 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | RS 12,2000 | RS 3.050,00 |
| 1 | 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.750,000 | RS 4,6400 | RS 8.120,00 |
| 1 | 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 8,4000 | RS 4.200,00 |
| 1 | 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | DZ | 400,000 | RS 9,4700 | RS 3.788,00 |
| 1 | 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | RS 8,0000 | RS 2.000,00 |
| 1 | 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 250,000 | RS 5,7400 | RS 1.435,00 |
| 1 | 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | RS 6,8000 | RS 4.080,00 |
| 1 | 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 21,4700 | RS 3.220,50 |
| 1 | 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | BDJ | 600,000 | RS 11,0000 | RS 6.600,00 |
| 1 | 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 7,5000 | RS 3.750,00 |
| 1 | 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 250,000 | RS 3,9400 | RS 985,00 |
| 1 | 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 13,0000 | RS 1.950,00 |

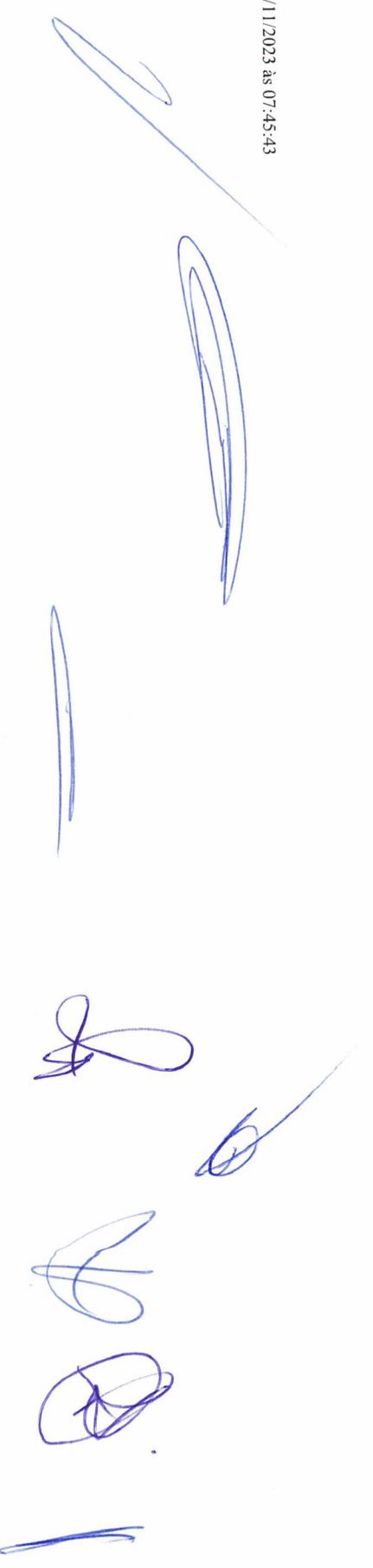
| Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 35 PEPIÑO JAPONÊS Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,0000 | R\$ 4,9900 | R\$ 748,50 |
| 1 | 36 CHUCHU Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 100,0000 | R\$ 5,5000 | R\$ 550,00 |
| 1 | 37 ESPINARE Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 100,0000 | R\$ 5,1200 | R\$ 512,00 |
| 1 | 38 REPOIHO ROXO Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,0000 | R\$ 6,6000 | R\$ 660,00 |
| 1 | 39 KIWI Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: MERCADO CENTRAL | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,0000 | R\$ 26,0000 | R\$ 3.900,00 |
| Valor Total da Proposta | | | | | | | R\$ 126.560,00 |

Resumo Final por Lote

| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|--|----------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SE | R\$ 126.560,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

| Representante Legal | | Carimbo do CNPJ | |
|---------------------|-------------------------------|--|--|
| Nome: | Claudio Robson Rossi Benedito |  | |
| Cargo: | REPRESENTANTE LEGAL | | |
| Tipo do Documento: | CNPJ / CPF | | |
| Documento: | 815.194.439-00 | | |
| Data da Impressão: | 14/11/2023 | | |
| Ass./Carimbo: | | | |

Proposta Comercial - Emissão: 14/11/2023 às 07:45:43

Handwritten marks at the top of the page, including a vertical line, a circle with a cross, a vertical line, a circle with a cross, a circle with a cross, and a diagonal line.

Handwritten mark on the left side, consisting of a diagonal line.

Handwritten mark on the left side, consisting of a circle with a cross.

Handwritten mark on the left side, consisting of a circle with a cross.

Handwritten mark on the left side, consisting of a circle with a cross.

Handwritten mark at the bottom left, consisting of a vertical line.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço

Dados do Processo

Endereço: AV. CURITIBA Nº 65

Cidade/UF: RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Processo nº: 123/2023

Modalidade:

Pregão

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Critério de Julgamento: Menor preço - Por item

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - Armazém Dona Nena Com. de Hortifrutí LTDA

CNPJ / CPF: 51.423.877/0001-26

Endereço: Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Pinheiros

Cidade: Novo Itacolomi - PR

CEP: 86895-000

Dados dos Itens

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|--|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 300,0000 | R\$ 4,6000 | R\$ 1.380,00 |
| 1 | 2 | ABACAXI PEROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | UN | 600,0000 | R\$ 9,1700 | R\$ 5.502,00 |
| 1 | 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 200,0000 | R\$ 3,3300 | R\$ 666,00 |
| 1 | 4 | ABOBRINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 300,0000 | R\$ 4,5700 | R\$ 1.371,00 |
| 1 | 5 | ACELGA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | UN | 100,0000 | R\$ 5,4000 | R\$ 540,00 |
| 1 | 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | UN | 500,0000 | R\$ 3,1800 | R\$ 1.590,00 |
| 1 | 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO I Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 300,0000 | R\$ 20,8800 | R\$ 6.264,00 |
| 1 | 8 | BANANA NANNICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 500,0000 | R\$ 3,2900 | R\$ 1.645,00 |
| 1 | 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 150,0000 | R\$ 5,6700 | R\$ 850,50 |
| 1 | 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 300,0000 | R\$ 3,8000 | R\$ 1.140,00 |
| 1 | 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 700,0000 | R\$ 4,0200 | R\$ 2.814,00 |
| 1 | 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutos firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: casa | 12 Meses | 12 Dias | KG | 150,0000 | R\$ 3,9000 | R\$ 585,00 |

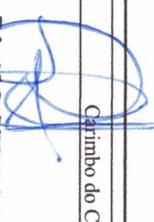
| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|-------------------------|------|--|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: ceasa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 150,0000 | R\$ 4,4800 | R\$ 672,00 |
| 1 | 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: ceasa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 100,0000 | R\$ 4,3100 | R\$ 431,00 |
| 1 | 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: ceasa | 12 Meses | 12 Meses | MÇ | 100,0000 | R\$ 4,9900 | R\$ 499,00 |
| 1 | 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: ceasa | 12 Meses | 12 Meses | UN | 100,0000 | R\$ 4,9900 | R\$ 499,00 |
| 1 | 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: ceasa | 12 Meses | 12 Meses | KG | 150,0000 | R\$ 25,2000 | R\$ 3.780,00 |
| Valor Total da Proposta | | | | | | | | R\$ 96.201,00 |

Resumo Final por Lote

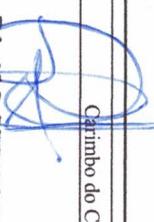
| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|--|---------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SE | R\$ 96.201,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

| Representante Legal | | Carimbo do CNPJ |
|---------------------|----------------------|---|
| Nome: | Rodrigo Alves Ottoni |  CNPJ: 51.432.877/0001-26 Amazém Dona nena comércio de hortifruti Ltda End: Est. Ponte Preta, sn, chácara 3G, B. Pinheiros, Novo Itacolomi/ PR CEP 86895-000 |
| Cargo: | Diretor Geral | |
| Tipo do Documento: | CNPJ / CPF | |
| Documento: | 039.532.609-52 | |
| Data da Impressão: | 13/11/2023 | |
| Ass./Carimbo: | | |

Proposta Comercial - Emissão: 13/11/2023 às 12:00:36







Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large '2', a circled 'B', a circled 'A', and a circled 'X'.

A horizontal blue scribble or line.

A blue scribble consisting of two overlapping horizontal ovals.

A blue scribble consisting of a vertical oval with a horizontal line through it.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

121/290

Endereço

Dados do Processo

Endereço: AV. CURITIBA Nº 65

Processo nº: 123/2023

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: RIO BOM - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Critério de Julgamento: Menor preço - Por item

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - DIRCEU SIMPLICIO - ME

CNPJ / CPF: 03.903.332/0001-74

Endereço: Avenida Apucarana 716

Cidade: Rio Bom - PR

CEP: 86830-000

Dados dos Itens

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 6,0000 | RS 1.800,00 |
| 1 | 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 600,000 | RS 13,1100 | RS 7.866,00 |
| 1 | 3 | ABOBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | RS 4,4500 | RS 890,00 |
| 1 | 4 | ABOBRINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 6,1000 | RS 1.830,00 |
| 1 | 5 | ACHELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,000 | RS 7,4700 | RS 747,00 |
| 1 | 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 500,000 | RS 4,5000 | RS 2.250,00 |
| 1 | 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO I Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 27,8500 | RS 8.355,00 |
| 1 | 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | RS 4,5900 | RS 2.295,00 |
| 1 | 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 6,9000 | RS 1.035,00 |
| 1 | 10 | BATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | RS 5,0700 | RS 1.521,00 |
| 1 | 11 | BATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | RS 4,9500 | RS 3.465,00 |
| 1 | 12 | BERERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | RS 5,4000 | RS 810,00 |

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 13 | BROCÓLIS Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 150,000 | R\$ 8,9700 | R\$ 1.345,50 |
| 1 | 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | R\$ 5,9000 | R\$ 4.130,00 |
| 1 | 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 6,1500 | R\$ 3.075,00 |
| 1 | 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 600,000 | R\$ 2,5000 | R\$ 1.500,00 |
| 1 | 17 | COUVE-FIOR Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | R\$ 9,0200 | R\$ 1.804,00 |
| 1 | 18 | INHAME Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | R\$ 11,1200 | R\$ 2.224,00 |
| 1 | 19 | LARANJA PEÇA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 3,5000 | R\$ 2.100,00 |
| 1 | 20 | MACÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 11,4500 | R\$ 5.725,00 |
| 1 | 21 | MACÃ GALA CLASSIFICACÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.400,000 | R\$ 11,6000 | R\$ 16.240,00 |
| 1 | 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 10,3700 | R\$ 6.222,00 |
| 1 | 23 | MANDIOQUINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | R\$ 12,2000 | R\$ 3.050,00 |
| 1 | 24 | MEIANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.750,000 | R\$ 4,6600 | R\$ 8.125,00 |
| 1 | 25 | MEIÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 8,4000 | R\$ 4.200,00 |
| 1 | 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresso, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | DZ | 400,000 | R\$ 9,4700 | R\$ 3.788,00 |
| 1 | 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | R\$ 8,7200 | R\$ 2.180,00 |
| 1 | 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 250,000 | R\$ 5,7400 | R\$ 1.435,00 |
| 1 | 29 | TOMATE Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 8,1600 | R\$ 4.896,00 |
| 1 | 30 | VAGEM Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 21,4700 | R\$ 3.220,50 |
| 1 | 31 | MORANGO Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | BDJ | 600,000 | R\$ 11,0000 | R\$ 6.600,00 |
| 1 | 32 | MANDIOCA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 6,9000 | R\$ 3.450,00 |
| 1 | 33 | COUVE Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 250,000 | R\$ 3,9400 | R\$ 985,00 |
| 1 | 34 | UVA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 12,9000 | R\$ 1.935,00 |

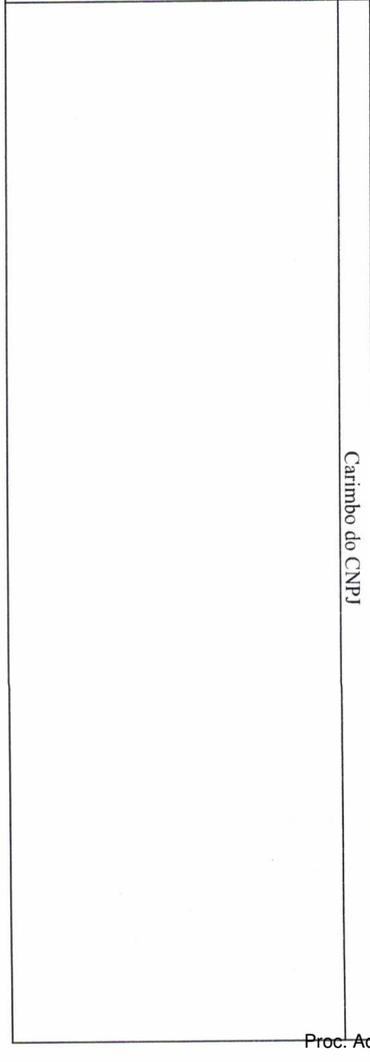
| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|-------------------------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 35 | PEPINHO JAPONÊS Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,0000 | R\$ 5,9800 | R\$ 897,00 |
| 1 | 36 | CHUC/HU Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 100,0000 | R\$ 5,7500 | R\$ 575,00 |
| 1 | 37 | ESPINAFRE Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 100,0000 | R\$ 5,1200 | R\$ 512,00 |
| 1 | 38 | REPOLHO ROXO Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,0000 | R\$ 6,9000 | R\$ 690,00 |
| 1 | 39 | KIWI Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Marca: mercado avenida | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,0000 | R\$ 30,9000 | R\$ 4.635,00 |
| Valor Total da Proposta | | | | | | | | R\$ 128.398,00 |

Resumo Final por Lote

| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|--|----------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SE | R\$ 128.398,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

| Representante Legal | | Carimbo do CNPJ | |
|---------------------|---------------------|---|--|
| Nome: | DIRCEU SIMPLICIO |  | |
| Cargo: | representante legal | | |
| Tipo do Documento: | CNPJ / CPF | | |
| Documento: | 090.285.848-38 | | |
| Data da Impressão: | 13/11/2023 | | |
| Ass./Carimbo: | | | |

Proposta Comercial - Emissão: 13/11/2023 às 21:14:43










ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº. 047/2023

RAZÃO SOCIAL: BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: Rua José Hilario Filho nº 381

CNPJ: 36.725.231/0001-00

TEL: (43) 996345959

Email: bragaaprime@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

I-Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

| Item | Descrição | Unid. Medida | Quantidade | Marca | Valor Máximo (R\$) | Total Item Máximo (R\$) |
|------|---|--------------|------------|---------|--------------------|-------------------------|
| 01 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | Própria | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 |
| 02 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | Própria | R\$ 11,53 | R\$ 6.918,00 |
| 03 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | Própria | R\$ 3,91 | R\$ 782,00 |
| 04 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | Própria | R\$ 5,36 | R\$ 1.608,00 |
| 05 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | Própria | R\$ 6,57 | R\$ 657,00 |
| 06 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade | UND | 500 | Própria | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 07 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e | KG | 300 | Própria | R\$ 24,50 | R\$ 7.350,00 |

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|---------|----------|--------------|
| | limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | | | | | |
| 08 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | Própria | R\$ 4,03 | R\$ 2015,00 |
| 09 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | Própria | R\$ 6,66 | R\$ 999,00 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | Própria | R\$ 4,46 | R\$ 1.338,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 700 | Própria | R\$ 4,71 | R\$ 3.297,00 |
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | Própria | R\$ 4,75 | R\$ 712,50 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | Própria | R\$ 7,89 | R\$ 1.183,50 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | Própria | R\$ 6,25 | R\$ 4.375,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | Própria | R\$ 5,41 | R\$ 2.705,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | Própria | R\$ 2,39 | R\$ 1.434,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | Própria | R\$ 7,93 | R\$ 1.586,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | Própria | R\$ 9,78 | R\$ 1.956,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|---------|-----------|---------------|
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | Própria | R\$ 3,14 | R\$ 1.884,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 500 | Própria | R\$ 10,00 | R\$ 5.000,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | Própria | R\$ 10,20 | R\$ 14.280,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | Própria | R\$ 9,12 | R\$ 5.472,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | Própria | R\$ 10,73 | R\$ 2.682,50 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | Própria | R\$ 4,08 | R\$ 7.140,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | Própria | R\$ 7,39 | R\$ 3.695,00 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação , prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | Própria | R\$ 8,33 | R\$ 3.332,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | Própria | R\$ 7,67 | R\$ 1.917,50 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | Própria | R\$ 5,05 | R\$ 1.262,50 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|---------|-----|---------|-----------|----------------|
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | Própria | R\$ 7,18 | R\$ 4.308,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | Própria | R\$ 18,89 | R\$ 2.833,50 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | Própria | R\$ 9,68 | R\$ 5.808,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | Própria | R\$ 6,96 | R\$ 3.480,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | Própria | R\$ 3,46 | R\$ 865,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | Própria | R\$ 12,07 | R\$ 1.810,50 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | Própria | R\$ 5,26 | R\$ 789,00 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 100 | Própria | R\$ 5,06 | R\$ 506,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | Própria | R\$ 4,50 | R\$ 450,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | Própria | R\$ 6,07 | R\$ 607,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | Própria | R\$ 27,89 | R\$ 4.183,50 |
| Total Global: | | | | | | R\$ 115.022,00 |

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

NOVO ITACOLOMI, 09de NOVEMBRO de 2023.

Maria Eduardo Braga
 BRAGA PRIME COMERCIAL
 CNPJ Nº 36.725.231/0001-00
 MARIA EDUARDA BRAGA
 CPF Nº 126.695.419-84

BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA.

RUA JOSÉ HILÁRIO FILHO 381

bragaaprime@gmail.com

CNPJ: 36.725.231/0001-00

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL 047/2023

TELEFONE: 43 9 9634-5959



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

130/290

Endereço

Dados do Processo

Endereço: AV. CURITIBA Nº 65

Processo nº: 123/2023

Cidade/UF: RIO BOM - PR

Modalidade:

Pregão

Tipo: Licitatória

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Critério de Julgamento: Menor preço - Por item

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

CNPJ / CPF: 02.971.407/0001-91

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543

Cidade: RIO BOM - PR

CEP: 86830-000

Dados dos Itens

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|--|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | ABAÇATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | R\$ 5,9900 | R\$ 1.797,00 |
| 1 | 2 | ABAÇAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | UN | 600,000 | R\$ 12,9900 | R\$ 7.794,00 |
| 1 | 3 | ABOBORA CABOTIÁ Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | R\$ 3,4900 | R\$ 698,00 |
| 1 | 4 | ABOBRINHA Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | R\$ 5,2900 | R\$ 1.587,00 |
| 1 | 5 | ACELGA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,000 | R\$ 7,4500 | R\$ 745,00 |
| 1 | 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas integras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | UN | 500,000 | R\$ 4,2900 | R\$ 2.145,00 |
| 1 | 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO I Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | R\$ 25,9900 | R\$ 7.797,00 |
| 1 | 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 4,4500 | R\$ 2.225,00 |
| 1 | 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 6,4500 | R\$ 967,50 |
| 1 | 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 300,000 | R\$ 4,9500 | R\$ 1.485,00 |
| 1 | 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | R\$ 4,9500 | R\$ 3.465,00 |
| 1 | 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 3,4900 | R\$ 523,50 |

| Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | 12 Meses | 60 Dias | UN | 150,000 | R\$ 8,9000 | R\$ 1.335,00 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAUDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 700,000 | R\$ 5,9900 | R\$ 4.193,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 3,9900 | R\$ 1.995,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 600,000 | R\$ 2,5000 | R\$ 1.500,00 |
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | R\$ 8,4500 | R\$ 1.690,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 200,000 | R\$ 10,4500 | R\$ 2.090,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 3,5000 | R\$ 2.100,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 10,5000 | R\$ 5.250,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.400,000 | R\$ 10,9000 | R\$ 15.260,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 8,4500 | R\$ 5.070,00 |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | R\$ 12,0000 | R\$ 3.000,00 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 1.750,000 | R\$ 3,9900 | R\$ 6.982,50 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 6,5900 | R\$ 3.295,00 |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | 12 Meses | 60 Dias | DZ | 400,000 | R\$ 8,9900 | R\$ 3.596,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 250,000 | R\$ 8,7000 | R\$ 2.175,00 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAUDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | 12 Meses | 60 Dias | UN | 250,000 | R\$ 5,2900 | R\$ 1.322,50 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | 12 Meses | 60 Dias | KG | 600,000 | R\$ 7,9900 | R\$ 4.794,00 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 19,9000 | R\$ 2.985,00 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | BDJ | 600,000 | R\$ 10,9000 | R\$ 6.540,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 500,000 | R\$ 7,8000 | R\$ 3.900,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 250,000 | R\$ 3,9000 | R\$ 975,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 13,7000 | R\$ 2.055,00 |

| Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 35 PEPIÑO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 5,9000 | R\$ 885,00 |
| 1 | 36 CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 100,000 | R\$ 5,7500 | R\$ 575,00 |
| 1 | 37 ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | MÇ | 100,000 | R\$ 5,1000 | R\$ 510,00 |
| 1 | 38 REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | UN | 100,000 | R\$ 6,9000 | R\$ 690,00 |
| 1 | 39 KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | 12 Meses | 60 Dias | KG | 150,000 | R\$ 31,0000 | R\$ 4.650,00 |
| Valor Total da Proposta | | | | | | | R\$ 120.642,00 |

Resumo Final por Lote

| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|--|----------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SE | R\$ 120.642,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: VITOR ALVES DA SILVA
 Cargo: REPRESENTANTE LEGAL / COMERCIAL / PROCURADOR
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF
 Documento: 354.734.449-20
 Data da Impressão: 10/11/2023
 Ass./Carimbo:

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

02.971.407/0001-91

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

AV. RIO GRANDE DO SUL, 543
 CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR

Proposta Comercial - Emissão: 13/11/2023 às 18:29:07

Handwritten marks and scribbles at the top of the page, including a long diagonal line, a circled scribble, and several other abstract marks.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.725.231/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/03/2020 |
| NOME EMPRESARIAL BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO NOSSA FAMILIA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO 10 R JOSE HILARIO FILHO | NÚMERO 388 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.895-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVO ITACOLOMI | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TCAESCRITORIO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3422-8348 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **14:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mario

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

MARIA EDUARDA BRAGA, brasileiro, solteira, empresária, natural da cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, nascida em 09/01/2001, residente e domiciliada na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000, portadora do documento de identidade RG nº131797931/SESP-PR e CPF nº 126.695.419-84, dados extraídos da CNH. nº 07318359360/DETRAN-PR; Empresária individual, sob o nome empresarial **MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984**, com sede na Rua José Hilario Filho nº388, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809861171 em sessão 19/03/2020, e no CNPJ/MF sob o número 36.725.231/0001-00; Resolve assim, alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conformes clausulas a seguir: .

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, Artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa passa a ser no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------|--------|--------|-----------|
| MARIA EDUARDA BRAGA | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA EDUARDA BRAGA**, com o poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Assinando isoladamente.

Parágrafo único: No exercício da administração, a administradora poderá ter retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA SETIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE DAS ATIVIDADES:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF 36.725.231/0001-00**

MARIA EDUARDA BRAGA, brasileiro, solteira, empresária, natural da cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, nascida em 09/01/2001, residente e domiciliada na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, à Rua Jose Hilario Filho, nº.388, Centro - CEP. 86.895-000, portadora do documento de identidade RG nº131797931/SESP-PR e CPF nº 126.695.419-84, dados extraídos da CNH. nº 07318359360/DETRAN-PR;

Única sócia da sociedade empresária sob o nome **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Hilario Filho nº388, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o número 36.725.231/0001-00, consolida o seu instrumento de constituição que será regida, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.





maria



MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

- DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná na Rua José Hilario Filho nº388, centro, CEP: 86.895-000.

- DO OBJETO DURAÇÃO E PRAZO

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE DAS ATIVIDADES:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, com início de atividade em 19/03/2020.

- DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da empresa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada no presente ato, em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------|--------|--------|-----------|
| MARIA EDUARDA BRAGA | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100,00 | 10.000,00 |

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe a sócia o Srt^a. **MARIA EDUARDA BRAGA**, com o poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Nona: A sócia poderá praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima: No exercício da administração, a administradora poderá ter uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: O uso da firma será feito isoladamente pela sócia administradora.

- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

- DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Terceira: A sócia declara que a empresa se **ENQUADRA** como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

- DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

- DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que a mesma assine o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARIA EDUARDA BRAGA 12669541984

NIRE: 41809861171

CNPJ: 36.725.231/00001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Apucarana/PR, 25 de outubro de 2023.

MARIA EDUARDA BRAGA
socia-administradora



maria





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12669541984 | MARIA EDUARDA BRAGA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 13:12 SOB Nº 41212059819.
PROTOCOLO: 237688891 DE 30/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315822532. CNPJ DA SEDE: 36725231000100.
NIRE: 41212059819. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 678 / 2023

| | | |
|---|---|--|
| CADASTRO 2 - 302 | CNPJ/CPF 36.725.231/0001-00 | |
| FINALIDADE DE DIREITO | | |
| RAZÃO SOCIAL/NOME BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | |
| SITUADO À: JOSE HILARIO FILHO, N° 388, CENTRO - CEP: 86895-000 Complemento: | | |
| NOME FANTASIA: MERCADO NOSSA FAMÍLIA | | |
| SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal | INÍCIO DA ATIVIDADE: 19/03/2020 | ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE: |
| RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZENS ... | | |
| NOME DO REQUERENTE BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | CNPJ/CPF - REQUERENTE 36725231000100 |
| CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5D22421BC101F6461B0E1F93B0766384 | | |

Certifico a pedido de parte interessada que em buscas realizadas em nossos cadastros, constatamos que **NÃO CONSTA** débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao cadastro acima descrito.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, ressalvados os impostos que por ventura venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/12/2023

Novo Itacolomi - PR, 09 de novembro de 2023

mario



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032195785-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.725.231/0001-00**

Nome: **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.725.231/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:43 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **E2ED.19D1.7793.BFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mario

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.725.231/0001-00
Razão Social: BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA
Endereço: - JOSE HILARIO FILHO - / - / NOVO ITACOLOMI / PR / 86895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502502588827070

Informação obtida em 13/11/2023 14:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.725.231/0001-00

Certidão n°: 62743162/2023

Expedição: 09/11/2023, às 14:52:15

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.725.231/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO. que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido BRAGA PRIME
COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.725.231/0001-00-----



O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 10 DE NOVEMBRO DE 2.023

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]
maric



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES".

A empresa BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA -ME inscrita no CNPJ nº 36.725.231/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Srª MARIA EDUARDA BRAGA, portadora da Carteira de Identidade nº13.179.793-1, e do CPF nº 126.695.419-84, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

NOVO ITACOLOMI 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Maria Eduarda Braga
BRAGA PRIME COMERCIAL
CNPJ Nº 36.725.231/0001-00
MARIA EDUARDA BRAGA
CPF Nº 126.695.419-84

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F

[Handwritten signatures and marks]

- avoritos
- pastas
 - Caixa de Entrada
 - Lixo Eletrônico 56
 - Rascunhos 22
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Anotações 1
 - Histórico de Conv...
 - Criar nova pasta
- rupos

Re: CERTIDAO FALENCIA BRAGA PRIME

DA Distribuidor Apucarana <certidao.dis.apucarana@gmail.com>
Para: Você
Sex, 10/11/2023 13:05



Iniciar a responder com:

Boa tarde!!

Segue em anexo a certidão.

Em sex., 10 de nov. de 2023 às 10:07, Distribuidor Apucarana <certidao.dis.apucarana@gmail.com> escreveu:

Email recebido com sucesso





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

NOVO ITACOLOMI, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria Eduarda Braga.
BRAGA PRIME COMERCIAL
CNPJ Nº 36.725.231/0001-00
MARIA EDUARDA BRAGA
CPF Nº 126.695.419-84

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B18F-91DF-4A4F-7F0F> e informe o código B18F-91DF-4A4F-7F0F



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|--|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | Protocolo: PRC2318416949 | | |
| NIRE : 41212059819 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41212059819 | | CNPJ 36.725.231/0001-00 | | Data de Ato Constitutivo 19/03/2020 | | Início de Atividade 19/03/2020 | |
| Endereço Completo 10a Rua JOSE HILARIO FILHO, Nº 388, CENTRO - Novo Itacolomi/PR - CEP 86895-000 | | | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | CPF/CNPJ | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome MARIA EDUARDA BRAGA | | 126.695.419-84 | | R\$ 10.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | | Término do mandato | | | |
| Nome MARIA EDUARDA BRAGA | | 126.695.419-84 | | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Número | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 31/10/2023 | | 41212059819 | | 002 / 046 - TRANSFORMACAO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2023, às 09:19:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKEMTDLU**.



PRC2318416949

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and scribbles]

BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA.

RUA JOSÉ HILÁRIO FILHO 381

bregaaprime@gmail.com
CNPJ: 36.725.231/0001-00

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL 047/2023

TELEFONE: 43 9 9634-5959





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032219887-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.952.962/0001-76**
Nome: **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
CNPJ: 02.952.962/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:25 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **52F7.B511.8EDC.1854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.952.962/0001-76
Razão Social: ADRIANA ROSSI BENEDITO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 499 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707273036100152

Informação obtida em 14/11/2023 07:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.952.962/0001-76
Certidão nº: 63737895/2023
Expedição: 14/11/2023, às 07:21:05
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.952.962/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES

CNPJ: 02.952.962/0001-76

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 23 de agosto de 2023



MAURICIO JOSÉ FERRERO

Distribuidor

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES".

A empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.048.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.


ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME
Claudio Robson Rossi Benedito

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.


ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME
Claudio Robson Rossi Benedito

~~Handwritten mark~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.971.407/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/11/1998 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL LUCILENE APARECIDA DA SILVA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SILMAZ | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 543 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP 86.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---------------------|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3468-1144/ (43) 3468-1067 |
|---------------------|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 478/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

LUCILENE APARECIDA DA SILVA

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 02.971.407/0001-91

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 02.971.407/0001-91

Endereço: Rio Grande do Sul 543

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 06 de Dezembro de 2023

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 06 de Novembro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 965681373965681
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032162512-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.971.407/0001-91**
Nome: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**
CNPJ: **02.971.407/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:31 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **867C.821E.0886.292F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.971.407/0001-91
Razão Social: LUCILENE APARECIDA SILVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 543 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707272698244967

Informação obtida em 06/11/2023 10:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCILENE APARECIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.971.407/0001-91

Certidão nº: 61865572/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:25:48

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCILENE APARECIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.971.407/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCILENE APARECIDA DA SILVA
CNPJ: 02.971.407/0001-91
Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 14 de setembro de 2023



MAURICIO JOSÉ FERRERO
Distribuidor



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E
ALTERAÇÕES".**

Pregão Presencial nº 047/2023

A empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.971.407/0001-91 com sede da empresa na AV Rio Grande do Sul Nº 543- CENTRO - RIO BOM - PR 86.830-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casada, sócia, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom - PR - CEP: 86.830-000, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rio Bom, 14 dias do mês de Novembro de 2023.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72
Vitor Alves da Silva

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP
CNPJ: 02.971.407/0001-91
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 543 - CENTRO - RIO BOM - PR
CEP: 86.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 14 dias do mês de Novembro de 2023.



LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP
CNPJ nº 02.971.407/0002-72
Vitor Alves da Silva

1

2

3

4

5

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.423.877/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/07/2023 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO EST PONTE PRETA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOTE 07 H 4 |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.895-000 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO NOVO ITACOLOMI | UF PR |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EVONOVOITACOLOMI@OUTLOOK.COM | TELEFONE (43) 9916-4512/ (0000) 0000-0000 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2023 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **16:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA | | Protocolo: PRC2318447315 | | | |
| NIRE : 41211812891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41211812891 | CNPJ 51.423.877/0001-26 | Data de Ato Constitutivo 14/07/2023 | Início de Atividade 14/07/2023 | | |
| Endereço Completo Estrada PONTE PRETA, Nº SN, LOTE 07 H 4;, PINHEIRO - Novo Itacolomi/PR - CEP 86895-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome RODRIGO ALVES OTTONI | CPF/CNPJ 039.532.609-52 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RODRIGO ALVES OTTONI | CPF 039.532.609-52 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 16/08/2023 | Número 20235784087 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 13:31:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53ITGCAS.



PRC2318447315

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA | | | Protocolo: PRC2317021314 | | |
| NIRE : 41211812891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41211812891 | CNPJ 51.423.877/0001-26 | Data de Ato Constitutivo 14/07/2023 | Início de Atividade 14/07/2023 | | |
| Endereço Completo Estrada PONTE PRETA, Nº SN, LOTE 07 H 4;, PINHEIRO - Novo Itacolomi/PR - CEP 86895-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome RODRIGO ALVES OTTONI | CPF/CNPJ 039.532.609-52 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RODRIGO ALVES OTTONI | CPF 039.532.609-52 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 14/07/2023 | Número 20234949228 | Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2023, às 14:33:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XJ1ZQPL9**.



PRC2317021314

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

Pelo presente instrumento particular de alteração da Sociedade Limitada Unipessoal:

RODRIGO ALVES OTTONI, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Apucarana – Pr, nascido(a) em 10/03/1984, nº do CPF 039.532.609-52, residente e domiciliado na cidade de Novo Itacolomi - PR, na Estrada ponte preta, nº sn, LOTE 7 H 4, Pinheiro, CEP: 86895-000; Empresário, sob o nome empresarial **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA** com sede à Estrada Ponte Preta, nº SN, LOTE 07 H 4, Pinheiro, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86.895-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 21181289 1 em 17/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.423.877/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do objeto social: A empresa que antes possuía o objeto social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Com as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Acrescenta mais os seguintes objetos sociais:

CNAE: 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPICIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE: 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as expostas neste instrumento.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 2 11812891

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

RODRIGO ALVES OTTONI, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Apucarana – Pr, nascido(a) em 10/03/1984, nº do CPF 039.532.609-52, residente e domiciliado na cidade de Novo Itacolomi - PR, na Estrada ponte preta, nº sn, LOTE 7 H 4, Pinheiro, CEP: 86895-000; Empresário, sob o nome empresarial **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA** com sede à Estrada Ponte Preta, nº SN, LOTE 07 H 4, Pinheiro, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86.895-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 21181289 1 em 17/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.423.877/0001-26; o qual resolve, consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2023 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA**, tendo sua sede à Estrada Ponte Preta, S/N, Lote 07 H 4, Pinheiro, CEP 86895-000, em Novo Itacolomi – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo o ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTI; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Com as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente.

CNAE Nº 47.55-5/03 – Comércio varejista de cama, mesa e banho.

CNAE Nº 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| sócio | Qtd. quotas | Valor quota | Valor em R\$ | % |
|----------------------|-------------|-------------|--------------|--------|
| RODRIGO ALVES OTTONI | 1000 | 1,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | 1000 | 1,00 | 1.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RODRIGO ALVES OTTONI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado à administração e ao uso do nome empresarial isoladamente, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26
NIRE: 41 21181289 1**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Jandaia do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Novo Itacolomi- Pr, 16 de Agosto de 2023.


RODRIGO ALVES OTTONI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03953260952 | RODRIGO ALVES OTTONI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 14:52 SOB N° 20235784087.
PROTOCOLO: 235784087 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312131903. CNPJ DA SEDE: 51423877000126.
NIRE: 41211812891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 685

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ARMAZÉM DONA NENA COM. DE HORTIFRUTL.COM**, CPF/CNPJ n° **51.423.877/0001-26**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ARMAZEM DONA NENA COMÉRCIO DE HORTIFORTI LTDA**, CPF/CNPJ n° **51.423.877/0001-26**, situado(a) na cidade de Novo Itacolomi - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

84B5DC8FC54517F17D05134847E90D2E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/12/2023

Novo Itacolomi - PR, segunda-feira, 13 novembro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031195155-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.423.877/0001-26**
Nome: **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 51.423.877/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:50 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **D007.7898.9EE9.8963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.423.877/0001-26
Razão Social: ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
Endereço: EST PONTE PRETA SN LOTE 07 H4 / PINHEIRO / NOVO ITACOLOMI / PR / 86895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203592752640309

Informação obtida em 13/11/2023 12:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.423.877/0001-26

Certidão nº: 59485273/2023

Expedição: 26/10/2023, às 17:48:47

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.423.877/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

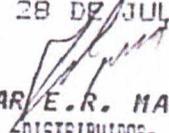
=====

EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que fioura como requerente ou requerido ARMAZEM DONA
NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 51.423.877/0001-26-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 28 DE JULHO DE 2.023


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



Armazém Dona Nena Com. De Hortifruti LTDA

CNPJ: 51.423.877/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Novo Itacolomi, 13 de Novembro de 2023.

Rodrigo Alves Ottoni
RG: 8404824-0
Diretor Geral



Armazém Dona Nena Com. De Hortifruti LTDA

CNPJ: 51.423.877/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações". A Armazém Dona Nena Comércio de Hortifruti LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.423.877/0001-26. Est. Ponte Preta, SN, Chácara 3G, Bairro Pinheiros, Novo Itacolomi- PR. Por intermédio de seu representante legal o Sr Rodrigo Alves Ottoni portador do RG: 8404824-0 e do CPF: 039.532.609-52, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Novo Itacolomi, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo Alves Ottoni
RG: 8404824-0
Diretor Geral

1

~~1~~

1

2

~~2~~

3

~~1~~

~~2~~

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 496/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

DIRCEU SIMPLICIO

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 03.903.332/0001-74

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 03.903.332/0001-74

Endereço: Avenida Apucarana ° 335

Bairro: Centro

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 13 de Dezembro de 2023

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 13 de Novembro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 694688073694688
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032219171-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.903.332/0001-74**
Nome: **DIRCEU SIMPLICIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCEU SIMPLICIO
CNPJ: 03.903.332/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:52 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **47DA.DD1F.AD83.230C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.903.332/0001-74
Razão Social: DIRCEU SIMPLICIO
Endereço: AV APUCARANA / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707492036707005

Informação obtida em 13/11/2023 20:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/11/2023, 20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU SIMPLICIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.903.332/0001-74

Certidão nº: 63663852/2023

Expedição: 13/11/2023, às 20:29:58

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU SIMPLICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.903.332/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIRCEU SIMPLICIO
CNPJ: 03.903.332/0001-74
Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 24 de agosto de 2023



MAURICIO JOSÉ FERRERO
Distribuidor

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES".

A empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n° 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Símplicio, portador da Cédula de Identidade, RG n° 17.334.472-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF n° 090.285.848-38, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n° 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.



DIRCEU SIMPLICIO – ME
DIRCEU SIMPLICIO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.



DIRCEU SIMPLICIO – ME
DIRCEU SIMPLICIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | |
|--|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | |
| Validade da Proposta: 12 meses | |
| Prazo de Execução: 12 meses | |

Relação dos Proponentes:

| Código | Nome | CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro |
|--------|---|--------------------------|
| 4 | ADRIANA ROSSI BENEDITO | 02.952.962/0001-76 |
| 2910 | ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA | 51.423.877/0001-26 |
| 2921 | BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | 36.725.231/0001-00 |
| 5 | DIRCEU SIMPLICIO | 03.903.332/0001-74 |
| 3 | LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 02.971.407/0001-91 |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 1 | 300,0000 | QUILO | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | 3,7900 | 300,0000 | 1.137,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | 3,8000 | 300,0000 | 1.140,00 | ceasa | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | 4,2500 | 300,0000 | 1.275,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | 6,0000 | 300,0000 | 1.800,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | 6,0700 | 300,0000 | 1.821,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 2 | 600,0000 | UNIDADE | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as caract | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | 7,9900 | 600,0000 | 4.794,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | 9,1700 | 600,0000 | 5.502,00 | ceasa | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | 11,5000 | 600,0000 | 6.900,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | 11,5300 | 600,0000 | 6.918,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | 12,9900 | 600,0000 | 7.794,00 | | 12 meses |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 3 | 200,0000 | QUILO | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfu | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | 2,8900 | 200,0000 | 578,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | 2,9000 | 200,0000 | 580,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | 2,9500 | 200,0000 | 590,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | 3,1000 | 200,0000 | 620,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | 3,3300 | 200,0000 | 666,00 | ceasa | 12 meses |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|--|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 4 | 300,0000 | QUILO | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | 3,9900 | 300,0000 | 1.197,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | 4,0000 | 300,0000 | 1.200,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | 4,1000 | 300,0000 | 1.230,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | 4,5700 | 300,0000 | 1.371,00 | ceasa | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | 5,3600 | 300,0000 | 1.608,00 | PRÓPRIA | 12 meses |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|--|------------|-------------|---------------|----------|
| 1 | 5 | 100,0000 | UNIDADE | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as característic | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | 4,3000 | 100,0000 | 430,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | 4,5000 | 100,0000 | 450,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | 5,4000 | 100,0000 | 540,00 | ceasa | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | 7,4500 | 100,0000 | 745,00 | | 12 meses |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | |
|--|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro: Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | |
| Validade da Proposta: 12 meses | |
| Prazo de Execução: 12 meses | |

| | | | | | |
|------------------|--------|----------|--------|-----------------|----------|
| DIRCEU SIMPLICIO | 7,4700 | 100,0000 | 747,00 | mercado avenida | 12 meses |
|------------------|--------|----------|--------|-----------------|----------|

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 6 | 500,0000 | UNIDADE | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as caracter | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 2,6000 | 500,0000 | 1.300,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 2,7000 | 500,0000 | 1.350,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 2,9900 | 500,0000 | 1.495,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 3,3000 | 500,0000 | 1.650,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 7 | 300,0000 | QUILO | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 17,9900 | 300,0000 | 5.397,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 18,0000 | 300,0000 | 5.400,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 19,0000 | 300,0000 | 5.700,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 24,5000 | 300,0000 | 7.350,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 8 | 500,0000 | QUILO | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, se | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 3,1500 | 500,0000 | 1.575,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 3,2000 | 500,0000 | 1.600,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 3,7000 | 500,0000 | 1.850,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 4,0300 | 500,0000 | 2.015,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 9 | 150,0000 | QUILO | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, ser | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 4,3000 | 150,0000 | 645,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 4,4000 | 150,0000 | 660,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 4,9500 | 150,0000 | 742,50 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 5,1900 | 150,0000 | 778,50 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|---|-----------------|----------|
| 1 | 10 | 300,0000 | QUILO | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rac | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 3,4000 | 300,0000 | 1.020,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 3,5000 | 300,0000 | 1.050,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 3,6000 | 300,0000 | 1.080,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 3,8000 | 300,0000 | 1.140,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|------------------|------|----------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 11 | 700,0000 | QUILO | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem | | |
| Fornecedor | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 3,5900 | 700,0000 | 2.513,00 | mercado avenida | 12 meses |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | |
|--|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | |
| Validade da Proposta: 12 meses | |
| Prazo de Execução: 12 meses | |

| | | | | | |
|--|----------------------------|----------|----------|---------------|----------|
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 3,6000 | 700,0000 | 2.520,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | 4,0000 | 700,0000 | 2.800,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | 4,2000 | 700,0000 | 2.940,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|---|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 12 | 150,0000 | QUILO | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem m | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 2,4000 | 150,0000 | 360,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 2,5000 | 150,0000 | 375,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 2,9000 | 150,0000 | 435,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 3,4500 | 150,0000 | 517,50 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 13 | 150,0000 | UNIDADE | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as característ | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 4,9000 | 150,0000 | 735,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 5,0000 | 150,0000 | 750,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 6,9000 | 150,0000 | 1.035,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 7,4500 | 150,0000 | 1.117,50 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 14 | 700,0000 | QUILO | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e lim | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 5,5000 | 700,0000 | 3.850,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 5,6000 | 700,0000 | 3.920,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 5,9000 | 700,0000 | 4.130,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 6,2500 | 700,0000 | 4.375,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|---|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 15 | 500,0000 | QUILO | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachadur | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 3,0000 | 500,0000 | 1.500,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 3,1000 | 500,0000 | 1.550,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 3,3000 | 500,0000 | 1.650,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 6,1500 | 500,0000 | 3.075,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|---|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 10 | 600,0000 | MAÇO | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 1,4900 | 600,0000 | 894,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 1,5000 | 600,0000 | 900,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 1,6500 | 600,0000 | 990,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 2,5000 | 600,0000 | 1.500,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | |
|--|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | |
| Validade da Proposta: 12 meses | |
| Prazo de Execução: 12 meses | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------|----------------|--|----------------------------|----------|
| 1 | 17 | 200,0000 | QUILO | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 6,0000 | 200,0000 | 1.200,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 6,4900 | 200,0000 | 1.298,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 7,9000 | 200,0000 | 1.580,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 8,4500 | 200,0000 | 1.690,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------|----------------|---|----------------------------|----------|
| 1 | 18 | 200,0000 | QUILO | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 6,0000 | 200,0000 | 1.200,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 6,5000 | 200,0000 | 1.300,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 8,8000 | 200,0000 | 1.760,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 9,0000 | 200,0000 | 1.800,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------|----------------|--|----------------------------|----------|
| 1 | 19 | 600,0000 | QUILO | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 2,5000 | 600,0000 | 1.500,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 2,5900 | 600,0000 | 1.554,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 3,0000 | 600,0000 | 1.800,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 3,5000 | 600,0000 | 2.100,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------|----------------|--|----------------------------|----------|
| 1 | 20 | 500,0000 | QUILO | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem ma | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 7,8000 | 500,0000 | 3.900,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 7,8900 | 500,0000 | 3.945,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 8,4000 | 500,0000 | 4.200,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 8,7500 | 500,0000 | 4.375,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------|----------------|---|----------------------------|----------|
| 1 | 21 | 1.400,0000 | QUILO | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, fresc | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 7,2900 | 1.400,0000 | 10.206,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 10,2000 | 1.400,0000 | 14.280,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 11,6000 | 1.400,0000 | 16.240,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 11,6000 | 1.400,0000 | 16.240,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|-----------------------------|------|----------------|----------------|---|-----------------|----------|
| 1 | 22 | 600,0000 | QUILO | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 8,3900 | 600,0000 | 5.034,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 8,4000 | 600,0000 | 5.040,00 | mercado avenida | 12 meses |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|------------|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro | Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | | |
| Validade da Proposta: 12 meses | | |
| Prazo de Execução: 12 meses | | |

| | | | | | |
|--|----------------------------|----------|----------|---------------|----------|
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | 9,1200 | 600,0000 | 5.472,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | 10,3700 | 600,0000 | 6.222,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|---|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 23 | 250,0000 | QUILO | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfuraç | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 8,5000 | 250,0000 | 2.125,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 8,6000 | 250,0000 | 2.150,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 9,0000 | 250,0000 | 2.250,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 12,0000 | 250,0000 | 3.000,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 24 | 1.750,0000 | QUILO | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem mac | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 2,8000 | 1.750,0000 | 4.900,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 2,8900 | 1.750,0000 | 5.057,50 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 2,9700 | 1.750,0000 | 5.197,50 | mercado avenida | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 3,4000 | 1.750,0000 | 5.950,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 25 | 500,0000 | QUILO | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machuc | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 4,7000 | 500,0000 | 2.350,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 4,9900 | 500,0000 | 2.495,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 8,4000 | 500,0000 | 4.200,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 8,4000 | 500,0000 | 4.200,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 26 | 400,0000 | DÚZIA | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco , casca firme e homogênea, lis | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 7,1500 | 400,0000 | 2.860,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 7,2000 | 400,0000 | 2.880,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 7,4000 | 400,0000 | 2.960,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 8,3300 | 400,0000 | 3.332,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | |
|--|------|------------|----------------------------|--|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 27 | 250,0000 | QUILO | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfura | | | |
| Fornecedor | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | 6,8000 | 250,0000 | 1.700,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | 6,8900 | 250,0000 | 1.722,50 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | 7,3000 | 250,0000 | 1.825,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | 7,6500 | 250,0000 | 1.912,50 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | |
|--|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | |
| Validade da Proposta: 12 meses | |
| Prazo de Execução: 12 meses | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 28 | 250,0000 | UNIDADE | REPOLHO CABEÇA GRAUDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 3,4500 | 250,0000 | 862,50 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 3,4900 | 250,0000 | 872,50 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 3,9000 | 250,0000 | 975,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 4,0000 | 250,0000 | 1.000,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|---|-----------------|----------|
| 1 | 29 | 600,0000 | QUILO | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 5,9900 | 600,0000 | 3.594,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 6,0000 | 600,0000 | 3.600,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 6,3000 | 600,0000 | 3.780,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 8,1600 | 600,0000 | 4.896,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 30 | 150,0000 | QUILO | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 15,9000 | 150,0000 | 2.385,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 16,0000 | 150,0000 | 2.400,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 19,9000 | 150,0000 | 2.985,00 | | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 21,4700 | 150,0000 | 3.220,50 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------|
| 1 | 31 | 600,0000 | BANDEJA | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, c | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 9,0000 | 600,0000 | 5.400,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 9,2000 | 600,0000 | 5.520,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 11,0000 | 600,0000 | 6.600,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 11,0000 | 600,0000 | 6.600,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|----------------------------|----------------|---|-----------------|----------|
| 1 | 32 | 500,0000 | QUILO | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, c | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | 5,4500 | 500,0000 | 2.725,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 5,4900 | 500,0000 | 2.745,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 5,7000 | 500,0000 | 2.850,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | 6,5000 | 500,0000 | 3.250,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|----------------------------|------|----------------|----------------|--|---------------|----------|
| 1 | 33 | 250,0000 | MAÇO | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | 2,0000 | 250,0000 | 500,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | 2,2000 | 250,0000 | 550,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|------------|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro | Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | | |
| Validade da Proposta: 12 meses | | |
| Prazo de Execução: 12 meses | | |

| | | | | | |
|--|----------------------------|----------|--------|-----------------|----------|
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 3,9000 | 250,0000 | 975,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | 3,9400 | 250,0000 | 985,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
|--|------|------------|----------------|---|----------------------------|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 34 | 150,0000 | QUILO | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as c | | | | | |
| Fornecedor | | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | | 11,4500 | 150,0000 | 1.717,50 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | | 11,5000 | 150,0000 | 1.725,00 | | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | 11,7000 | 150,0000 | 1.755,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | | 13,0000 | 150,0000 | 1.950,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
|--|------|------------|----------------|--|----------------------------|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 35 | 150,0000 | QUILO | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfura | | | | | |
| Fornecedor | | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | | 4,8000 | 150,0000 | 720,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | | 4,9000 | 150,0000 | 735,00 | mercado avenida | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | 5,2600 | 150,0000 | 789,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | | 5,9000 | 150,0000 | 885,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
|--|------|------------|----------------|---|----------------------------|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 36 | 100,0000 | QUILO | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com | | | | | |
| Fornecedor | | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | 3,6000 | 100,0000 | 360,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | | 3,8000 | 100,0000 | 380,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | | 4,4500 | 100,0000 | 445,00 | mercado avenida | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | | 4,9000 | 100,0000 | 490,00 | | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
|--|------|------------|----------------|--|----------------------------|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 37 | 100,0000 | MAÇO | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, c | | | | | |
| Fornecedor | | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | | 4,0000 | 100,0000 | 400,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | 4,3000 | 100,0000 | 430,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | | 5,1000 | 100,0000 | 510,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | | 5,1200 | 100,0000 | 512,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
|--|------|------------|----------------|---|----------------------------|------------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | 38 | 100,0000 | UNIDADE | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfuraç | | | | | |
| Fornecedor | | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO | | | | | 5,0000 | 100,0000 | 500,00 | MERCADO CENTR | 12 meses |
| BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA | | | | | 5,4000 | 100,0000 | 540,00 | PRÓPRIA | 12 meses |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | | | | | 5,7000 | 100,0000 | 570,00 | | 12 meses |
| DIRCEU SIMPLICIO | | | | | 5,9900 | 100,0000 | 599,00 | mercado avenida | 12 meses |
| ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUTI L | | | | | Desclassificado - Proposta | | | | |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|------------|--------------------|
| Pregão Presencial - Registro | Número: 47 | Processo: 123/2023 |
| Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias | | |
| Validade da Proposta: 12 meses | | |
| Prazo de Execução: 12 meses | | |

| | | | | |
|---|----|------------|---------|----------|
| 1 | 12 | 150,0000 | 2,4000 | 360,00 |
| 1 | 13 | 150,0000 | 4,9000 | 735,00 |
| 1 | 16 | 600,0000 | 1,4900 | 894,00 |
| 1 | 19 | 600,0000 | 2,5000 | 1.500,00 |
| 1 | 24 | 1.750,0000 | 2,8000 | 4.900,00 |
| 1 | 25 | 500,0000 | 4,7000 | 2.350,00 |
| 1 | 28 | 250,0000 | 3,4500 | 862,50 |
| 1 | 30 | 150,0000 | 15,9000 | 2.385,00 |
| 1 | 33 | 250,0000 | 2,0000 | 500,00 |
| 1 | 36 | 100,0000 | 3,6000 | 360,00 |

Total do Fornecedor: 17.221,50

Valor da compra total com os menores preços unitários: 87.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e três (14/11/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Curitiba, nº 65, centro na cidade de Rio Bom - Pr, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Registro de Preços, estilo presencial o qual tem como objeto **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 118 /2023 e os representantes das empresas que apresentaram as documentações para credenciamento, sendo eles: o Sr. Dirceu Simplicio portador do RG: 17.334.472-1 e CPF: 090.285.848-38 representante da empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME cadastrada no CNPJ: 03.903.332/0001-74 situada na Avenida Apucarana n° 716, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, O Sr. Vitor Alves da Silva portador do RG: 2.219.656-1 SESP -PR e CPF: 354.734.449-20 representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP cadastrada no CNPJ: 02.971.407/0001-91 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, o Sr. Claudio Robson Rossi Benedito portador do RG: 5.048.623-0 e CPF: 815.194.439-00 representante da empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME cadastrada no CNPJ: 02.952.962/0001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, o Sr. Rodrigo Alves Ottoni portador do RG: 8404824-0 SESP/PR E CPF: 039.532.609-52 representante da empresa ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUIT LTDA – ME, CNPJ: 51.423.877/0001-23 situada na Est. Ponte Preta, s/n, Lote 07H4, Bairro Pinheiro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná e a Sra. Maria Eduarda Braga portadora do RG: 131797931 SESP/PR e do CPF:126.695.419-84 representante da empresa BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 36.725.231/0001-00 situada na 10 Rua Jose Hilario Filho, nº 388, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preços da empresa a empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 128.398,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais), a empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES- ME apresentou proposta global no valor de R\$ 126.560,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais) e a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 120.642,00 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais), a empresa ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUIT LTDA – ME apresentou a proposta global no valor de R\$ 96.201,00 (noventa e seis mil duzentos e um reais) e a empresa BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 115.022,00 (cento e quinze mil vinte e dois reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes às documentações das empresas vencedoras, a empresa ARMAZEM DONA NENA COMERCIO DE HORTIFRUIT LTDA – ME foi desclassificada por não apresentar documentação conforme Edital, ou seja, Certidão de Falência sem a original, sendo assim o representante o Sr. Rodrigo Alves Ottoni se ausentou do certame, declarando verbalmente não interpor recurso, as demais estavam com a habilitação de acordo com o exigido em Edital, ficando conforme mapa comparativo impresso dos lances em anexo a esta Ata. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 14 de Novembro de 2023.



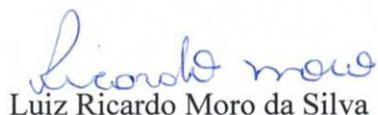
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

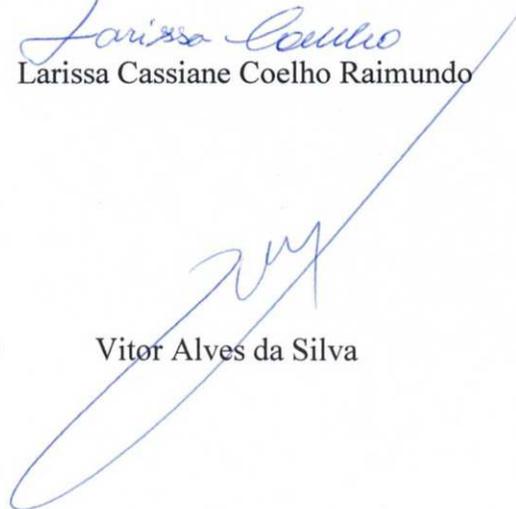

José Carlos de Paula

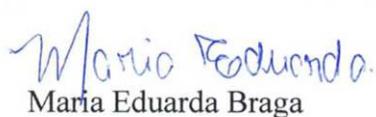

Luiz Ricardo Moro da Silva


Larissa Cassiane Coelho Raimundo


Dirceu Simplicio


Claudio Robson Rossi Benedito


Vitor Alves da Silva


Maria Eduarda Braga



Proc. Administrativo 14- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/11/2023 às 13:56:04

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 2.159/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Data: 19/11/2023 às 18:47:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigranjeiros

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 2159/2023

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 19/11/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D25F-8DAC-48B4-35ED> e informe o código D25F-8DAC-48B4-35ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D25F-8DAC-48B4-35ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 19/11/2023 18:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D25F-8DAC-48B4-35ED>

Proc. Administrativo 16- 2.159/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/11/2023 às 18:48:18

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 17- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/11/2023 às 09:03:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 14 de novembro de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 118/2023 de 18/07/23, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 047/2023 a fim de realizar a “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES”, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ |
|--------------------------------|--------------------|
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 02.971.407/0001-91 |
| DIRCEU SIMPLICIO | 03.903.332/0001-74 |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES | 02.952.962/0001-76 |
| BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA | 36.725.231/0001-00 |

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 20 de novembro de 2023.

José Carlos de Paula
Pregoeiro Municipal
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE41-715A-5016-03C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 20/11/2023 10:01:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE41-715A-5016-03C3>

Proc. Administrativo 18- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 09:04:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR, Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom-PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 047/2023, a fim de realizar a **“AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES”**, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------------------|---|
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 02.971.407/0001-91 | R\$ 34.513,00 (trinta e quatro mil quinhentos e treze reais). |
| DIRCEU SIMPLICIO | 03.903.332/0001-74 | R\$ 20.584,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES | 02.952.962/0001-76 | R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais). |
| BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA | 36.725.231/0001-00 | R\$ 17.221,50 (dezessete mil duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos). |

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 20 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom-Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011E-BD85-6B44-F501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 20/11/2023 09:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 10:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/011E-BD85-6B44-F501>

Proc. Administrativo 19- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/11/2023 às 08:46:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR, Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom-PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 047/2023, a fim de realizar a “**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES**”, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------------------|---|
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA | 02.971.407/0001-91 | R\$ 34.513,00 (trinta e quatro mil quinhentos e treze reais). |
| DIRCEU SIMPLICIO | 03.903.332/0001-74 | R\$ 20.584,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). |
| ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES | 02.952.962/0001-76 | R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais). |
| BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA | 36.725.231/0001-00 | R\$ 17.221,50 (dezesete mil duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos). |

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 20 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom-Pr

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/011E-BD85-6B44-F501> e informe o código 011E-BD85-6B44-F501





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011E-BD85-6B44-F501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 20/11/2023 09:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 10:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/011E-BD85-6B44-F501>

Proc. Administrativo 20- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 08:46:33

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 21- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 13:53:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_116_2023_Pregao_presencial_n_047_2023_Hortifruiti_Lucilene.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

PREGÃO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001-91, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, CEP 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Vitor Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2219656-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | | R\$ 3,79 | R\$ 1.137,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 3,99 | R\$ 1.197,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUCILIA RICARDO MORENO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, SHIRLEY APARECIDA BOMBA VIEIRA, PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE SOELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|------|--|----------|---------------|
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 3,15 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 3,40 | R\$ 1.020,00 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 5,50 | R\$ 3.850,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | | R\$ 7,29 | R\$ 10.206,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 8,39 | R\$ 5.034,00 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 5,99 | R\$ 3.594,00 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | | R\$ 9,00 | R\$ 5.400,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 34.513,00 |

R\$ 34.513,00 (trinta e quatro mil quinhentos e treze reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

Assinado por: LUIZ RICARDO DE SOUZA DA SILVA, PAULO DE ANDRADE, LARISSA COCCASIANE COELHO RAMUNDO, JOSÉ BENEITO DE ANDRADE, CLODOALDO DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFIM, APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 116/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023, os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no **prazo de 2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOEHO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDRIS SAENOMAO PRESTES SOUZO, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, JOSÉ BENEITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO DE ANDRADE, CLAUDIO APARECIDA BONFÁ VIEIRA, JOSÉ BENEVIDO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Vitor Alves da Silva
LUCILENE APARECIDA DA SILVA
Empresa Contratada

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF48-F234-2F7D-41D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:53:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 14:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 14:50:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 23:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 08:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCILENE APARECIDA DA SILVA (CNPJ 02.971.407/0001-91) em 22/11/2023 09:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 22/11/2023 09:19:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5>

Proc. Administrativo 22- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 21/11/2023 às 13:54:59

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_117_2023_Pregao_presencial_n_047_2023_Hortifruti_Adriana.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|--|------|-----|-----------|---------------|--|
| | características organolépticas preservadas | | | | | |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | R\$ 8,50 | R\$ 2.125,00 | |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | R\$ 6,80 | R\$ 1.700,00 | |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 4,80 | R\$ 720,00 | |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 | |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 | |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 21,00 | R\$ 3.150,00 | |
| Valor total | | | | | R\$ 14.895,00 | |

R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização da quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 117/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023, os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfatti Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

Assinado por 9 pessoas: LIZ CARDO M. RO DA SILVA, MOISÉS J. DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFATTI VIEIRA, CLAUDIO IUS SAETOMIÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE BELHO ROMUNDO e ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/186EL662E-AEE7-BE4F-E-Info:me-o-cobigo-1B6E-662E-AEE7-BE4F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|---|-------------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.



Assinado por 9 pessoas: LUIZ CARLOS DE MORAES DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA DE MONTA, ADRIUS SALOMÃO PRESILLES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e ADRIANA ROSI BENEDETO DE VAREJA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F e informe o código 1B6F-662E-AEE7-BF4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CRF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Assinado por: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA; MOISÉS ROSE DE ANDRADE; ELISA REGINA SAMOIOS DA SILVA; SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA; CLAUDIUS GALOMÃO PRESSES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIO PAULINO DE ANDRADE, JAISSA CASSIANE C. DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA BENEDETO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F> e informe o código 1B6F-662E-AEE7-BF4F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Claudio Robson Rossi Benedito
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F> e informe o código 1B6F-662E-AEE7-BF4F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6F-662E-AEE7-BF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 15:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 16:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 23:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 08:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (CPF 938.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 10:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F>

Proc. Administrativo 23- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 13:56:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_118_2023_Pregao_presencial_n_047_2023_Hortifruiti_Dirceu.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

PREGÃO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-70, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa:

DIRCEU SIMPLICIO, cadastrado sobre o CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana nº 100, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Simplicio, portador do RG: 17334721 e CPF: 090.285.848-38, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | | R\$ 7,99 | R\$ 4.794,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | | R\$ 2,89 | R\$ 578,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 17,99 | R\$ 5.397,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem | KG | 700 | | R\$ 3,59 | R\$ 2.513,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MODO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, JOSÉ DE NEVES DE ANDRADE, PAULO DE ANDRADE e DIRCEU SIMPLICIO. COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, GODOALDO PAULO DE ANDRADE e AIRTON AUGUSTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/validacao> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|---|----|-----|-----------|---------------|--|
| | rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | | | | | |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | R\$ 7,15 | R\$ 2.860,00 | |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | R\$ 5,45 | R\$ 2.725,00 | |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | R\$ 11,45 | R\$ 1.717,50 | |
| Valor total | | | | | R\$ 20.584,50 | |

R\$ 20.584,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 118/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023 os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIO SALOMÃO FERRETES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DIRCEU SIMPLICIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8f84-7d41-d85a-2d20> e informe o código 8f84-7d41-d85a-2d20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, com quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|---|-------------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento;

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/03, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

Assinado por 9 pessoas em 09/07/2023 às 14:52:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8f84-7d41-d85a-2d20> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20

RICARDO MOURA DA SILVA, MOISES JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SIMILEY APARECIDA BOMFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, RAFAEL PRESTES SOUTO, GILDO CARLOS DE ANDRADE DO PAZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou cancelar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito de indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO ROMERO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ BELTRÃO DE ANDRADE, JOSÉ SANDRO DA SILVA, PARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLÁUDIOS SALOMÃO PEREIRA SOUTO, CLÁUDIO PAULO DE ANDRADE e CIRCEU SIMPLÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8f84-7d41-d85a-2d20> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Dirceu Simplicio
DIRCEU SIMPLICIO
Empresa Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DIRCEU SIMPLICIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8F84-7D41-D85A-2D20> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F84-7D41-D85A-2D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 14:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 16:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 21/11/2023 16:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIRCEU SIMPLICIO (CNPJ 03.903.332/0001-74) em 24/11/2023 10:24:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8F84-7D41-D85A-2D20>

Proc. Administrativo 24- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 14:22:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

Abertura de Processo licitatório para aquisição de Itens de gênero alimentício hortifrutigrangeiros

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_119_2023_Pregao_presencial_n_047_2023_Hortifruiti_Braga.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

PREGÃO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado a empresa: **BRAGA PRIME COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 36.725.231/0001-00 situada na 10 Rua Jose Hilario Filho, nº 388, centro, cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Eduarda Braga, brasileira, casada portadora do RG: 131797931 SESP/PR e do CPF:126.695.419-84, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | | R\$ 4,30 | R\$ 430,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 4,30 | R\$ 645,00 |



Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, RICARDO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--|-----------|--------------|
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 2,40 | R\$ 360,00 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | | R\$ 4,90 | R\$ 735,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | | R\$ 1,49 | R\$ 894,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | | R\$ 2,50 | R\$ 1.500,00 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | | R\$ 2,80 | R\$ 4.900,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 4,70 | R\$ 2.350,00 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | | R\$ 3,45 | R\$ 862,50 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 15,90 | R\$ 2.385,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | | R\$ 2,00 | R\$ 500,00 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, | KG | 100 | | R\$ 3,60 | R\$ 360,00 |

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------|
| com as características organolépticas preservadas. | | | | | |
| Valor total | | | | | R\$ 17.221,50 |

R\$ 17.221,50 (dezesete mil duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 119/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023 os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOÉS JOSÉ DE ANDRADE, BRUNO PIERRE SCOMENEGHI LIMA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO DE ANDRADE, CLAUDIO PEREIRA DE SA, CLAUDIO PAULO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | |
|------|---|-----|
| 1069 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento;

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/03, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso de adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou caso de rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CARLOS DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARCELO JOSÉ DE ANDRADE, BRAGA PRIMO DE COMERCIAL LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASARIE COELHO FRAIMIDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Maria Eduarda Braga
BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, ELISABETE SANTOS DAMASCENO, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLAUDIO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8311-D206-1CA6-EBCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 14:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA (CNPJ 36.725.231/0001-00) em 21/11/2023 14:33:56
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 14:48:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 15:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 21/11/2023 15:45:05
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:01
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:47:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA>

Proc. Administrativo 25- 2.159/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC-DS - Diretoria de Secretaria

Data: 23/11/2023 às 09:08:44

—
Ariany Hellenn Teixeira
Encarregada de licitação

Anexos:

Ata_Reg_de_Precos_n_116_2023_Publicacao.pdf

Ata_Reg_de_Precos_n_119_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 PREGÃO Nº 047/2023 PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **LUCILENE APARECIDA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.971.407/0001-91, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, CEP 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Vitor Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2219656-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 354.734.449-20, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 1 | ABACATE Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | KG | 300 | | R\$ 3,79 | R\$ 1.137,00 |
| 4 | ABOBRINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 3,99 | R\$ 1.197,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUCIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, PAULO DE ANDRADE, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2106

Ano 2023

Página 6 de 25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|------|--|----------|---------------|
| 8 | BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 3,15 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | BATATA DOCE Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 3,40 | R\$ 1.020,00 |
| 14 | CEBOLA CABEÇA GRAÚDA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 700 | | R\$ 5,50 | R\$ 3.850,00 |
| 15 | CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 21 | MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 1400 | | R\$ 7,29 | R\$ 10.206,00 |
| 22 | MAMÃO FORMOSA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 8,39 | R\$ 5.034,00 |
| 29 | TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 600 | | R\$ 5,99 | R\$ 3.594,00 |
| 31 | MORANGO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | BANDEJA | 600 | | R\$ 9,00 | R\$ 5.400,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 34.513,00 |

R\$ 34.513,00 (trinta e quatro mil quinhentos e treze reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

Assinado por: PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 116/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023, os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

Assinado por: CLAUDIO PAULO DE ANDRADE, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

Assinado por 9 pessoas: PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO APARECIDO BOMFIM VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Vitor Alves da Silva
LUCILENE APARECIDA DA SILVA
Empresa Contratada

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, SHIRLEY APARECIDA BONFIM VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2106
Ano 2023
Página 10 de 25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA e ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5> e informe o código DF48-F234-2F7D-41D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF48-F234-2F7D-41D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:53:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 14:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 14:50:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 23:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 08:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILENE APARECIDA DA SILVA (CNPJ 02.971.407/0001-91) em 22/11/2023 09:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2106
Ano 2023
Página 12 de 25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 22/11/2023 09:19:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF48-F234-2F7D-41D5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023 PREGÃO Nº 047/2023 PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-16, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **BRAGA PRIMEIRA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 36.725.231/0001-00 situada na 10 Rua Jose Hilario Filho, nº 388, centro, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Eduarda Braga portadora do RG: 131797931 SESP/PR e do CPF:126.695.419-84, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 5 | ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade. | UND | 100 | | R\$ 4,30 | R\$ 430,00 |
| 6 | ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade. | UND | 500 | | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 4,30 | R\$ 645,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MOIRO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, BONFA VEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MARIA EDUARDA BRAGA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2106
Ano 2023
Página 15 de 25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--|-----------|--------------|
| 12 | BETERRABA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 150 | | R\$ 2,40 | R\$ 360,00 |
| 13 | BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade | UND | 150 | | R\$ 4,90 | R\$ 735,00 |
| 16 | CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSINHA) Unidades frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 150 gramas por unidade. | MAÇO | 600 | | R\$ 1,49 | R\$ 894,00 |
| 19 | LARANJA PÊRA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 600 | | R\$ 2,50 | R\$ 1.500,00 |
| 24 | MELANCIA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 1750 | | R\$ 2,80 | R\$ 4.900,00 |
| 25 | MELÃO Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 4,70 | R\$ 2.350,00 |
| 28 | REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade. | UND | 250 | | R\$ 3,45 | R\$ 862,50 |
| 30 | VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 15,90 | R\$ 2.385,00 |
| 33 | COUVE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 250 | | R\$ 2,00 | R\$ 500,00 |
| 36 | CHUCHU Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, | KG | 100 | | R\$ 3,60 | R\$ 360,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MIDISÉS JOSÉ DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---------------|
| com as características organolépticas preservadas. | | | | | | |
| Valor total | | | | | | R\$ 17.221,50 |

R\$ 17.221,50 (dezesete mil duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 119/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023 os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |

Assinado por: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MARIANE JOSÉ DE ANDRADE, BRUNO PRIBI E COMERCIAL LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, CLAUDIO DE ANDRADE, CLAUDIO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | |
|------|---|-----|
| 1069 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento;

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/03, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1- Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03

(três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou caso de sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CARLOS DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, BRUNO JOSÉ DE ANDRADE, BRUNO JOSÉ DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CAROLINE FERREIRA, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUZA e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 047/2023, seus anexo e proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Maria Eduarda Braga
BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, LUIS CARLOS DE ANDRADE, LUIS CARLOS DE ANDRADE, PAULO DE ANDRADE, BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA> e informe o código 8311-D206-1CA6-EBCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8311-D206-1CA6-EBCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 14:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRAGA PRIME E COMERCIAL LTDA (CNPJ 36.725.231/0001-00) em 21/11/2023 14:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 14:48:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 15:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 21/11/2023 15:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2106
Ano 2023
Página 21 de 25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:47:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8311-D206-1CA6-EBCA>

Proc. Administrativo 26- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/11/2023 às 09:01:23

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_Reg_de_Precos_n_117_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023 PREGÃO Nº 047/2023 PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; de outro lado **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudio Robson Rossi Benedito Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-9, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.952.962/0001-76, com sede na situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudio Robson Rossi Benedito portador do RG nº 5.048.623-0 e inscrito no CPF/MF nº 815.194.439-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 17 | COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade. | KG | 200 | | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 18 | INHAME Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | KG | 200 | | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 20 | MAÇÃ FUJI Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as | KG | 500 | | R\$ 7,80 | R\$ 3.900,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIO ROSSO BENEDITO SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANO COSTA RAU, RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS, CLAUDIO ROSSO BENEDITO SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F> e informe o código 1B6F-662E-AEE7-BF4F





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|--|------|-----|--|-----------|---------------|
| | características organolépticas preservadas | | | | | |
| 23 | MANDIOQUINHA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | R\$ 8,50 | R\$ 2.125,00 |
| 27 | PIMENTÃO VERDE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 250 | | R\$ 6,80 | R\$ 1.700,00 |
| 35 | PEPINO JAPONÊS Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 4,80 | R\$ 720,00 |
| 37 | ESPINAFRE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | MAÇO | 100 | | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 38 | REPOLHO ROXO Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | UND | 100 | | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 39 | KIWI Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 21,00 | R\$ 3.150,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 14.895,00 |

R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização da quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 117/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023, os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfatti Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

Assinado por 9 pessoas: LIZ CARDOZO DE ANDRADE, MOISÉS J. DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFATTI VIEIRA, BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE DE ANDRADE, CLAUDIO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE DE ANDRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1861662E-AEEZ-BE4F-e-intome-o-codigo-1861662E-AEEZ-BE4F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Claudio Robson Rossi Benedito
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F> e informe o código 1B6F-662E-AEE7-BF4F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6F-662E-AEE7-BF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 15:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 16:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 23:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 08:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES (CPF 938.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 10:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B6F-662E-AEE7-BF4F>

Proc. Administrativo 27- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/11/2023 às 10:21:13

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_Reg_de_Precos_n_118_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 PREGÃO Nº 047/2023 PROCESSO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-00, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa:

DIRCEU SIMPLICIO, cadastrado sobre o CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana nº 900, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Simplicio, portador do RG: 17334721 e CPF: 090.285.848-38, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 2 | ABACAXI PÉROLA Frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1000 gramas por unidade. | UND | 600 | | R\$ 7,99 | R\$ 4.794,00 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 200 | | R\$ 2,89 | R\$ 578,00 |
| 7 | ALHO CLASSIFICAÇÃO 1 Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 300 | | R\$ 17,99 | R\$ 5.397,00 |
| 11 | BATATA INGLESA Unidades de tamanho grande, íntegras, frescas e limpas, sem | KG | 700 | | R\$ 3,59 | R\$ 2.513,00 |

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MODO DO SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, JOÃO CARLOS COELHO RAMINHO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CARLOS ALDO DE ABREU DE ANDRADE e DIRCEU SIMPLICIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/84-7D41-D85A-2D20> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-------------|---|----|-----|--|-----------|---------------|
| | rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas | | | | | |
| 26 | OVOS Brancos, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades. | DZ | 400 | | R\$ 7,15 | R\$ 2.860,00 |
| 32 | MANDIOCA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 500 | | R\$ 5,45 | R\$ 2.725,00 |
| 34 | UVA Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. | KG | 150 | | R\$ 11,45 | R\$ 1.717,50 |
| Valor total | | | | | | R\$ 20.584,50 |

R\$ 20.584,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal, para Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 118/2023, nomeados pela portaria nº 121/2023 os (a) senhores (a) Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Assinado por 9 pessoas em 24/11/2023 às 14:52:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8f84-7d41-d85a-2d20> e informe o código de verificação: 8f84-7d41-d85a-2d20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, e quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 501 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 488 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1163 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 515 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 528 | 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 538 | 08.0308.24300106.007.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 1069 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.30.07.99.00 | 0 |
| 598 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 616 | 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.07.99.00 | 103 |
| 653 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |
| 663 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.30.07.99.00 | 303 |

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento;
- 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1- Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/03, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1- Advertência;

Assinado por 9 pessoas em 24/11/2023 às 14:56:15. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8f84-7d41-d85a-2d20> e informe o código 8f84-7d41-d85a-2d20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Dirceu Simplicio
DIRCEU SIMPLICIO
Empresa Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade.
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva.
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 9 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e DIRCEU SIMPLICIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8F84-7D41-D85A-2D20> e informe o código 8F84-7D41-D85A-2D20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F84-7D41-D85A-2D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 21/11/2023 13:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 14:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 14:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 21/11/2023 16:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 21/11/2023 16:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/11/2023 18:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 22/11/2023 07:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2108
Ano 2023
Página 12 de 19

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023



DIRCEU SIMPLICIO (CNPJ 03.903.332/0001-74) em 24/11/2023 10:24:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8F84-7D41-D85A-2D20>

Proc. Administrativo 28- 2.159/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/11/2023 às 10:21:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação